DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 13 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0525

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
ROSANGELA VARIS DE ARAUJO TRANSPORTES - EPP.

OBJETO: Em virtude da prorrogação do instrumento contratual original, fica alterado o valor total estimado, passando de R$ 69.696.00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis mil reais), para R$ 175.296,00 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*
01.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 29.12.2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Rosangela Varis de Araujo Transportes - EPP./ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:4F9EA031

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012 PREGÃO PRESENCIAL 071/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Auto Posto Berlitz Ltda.
CNPJ: 15.455.827/0001-67
OBJETO: adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2012, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizado bomba e depósito do fornecedor.
VALOR: R$ 1.598.258,00 (Um milhão quinhentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais)
PRAZO: ATÉ 31/12/2012
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Indústria, Comércio e Ger. Emprego e Rend.
22.661.0032.2101.0000 – Manut. Depto de Planej. Estudo Pesquisas e Informações.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
22.691.0033.2104.0000 – Manut. Depto de Gerencia de Assessoria de Convenios.
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist Crianças e Adolescente.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
LOCAL E DATA: Amambai-/MS, Em 30 de janeiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Jorge Berlitz – Proprietário
CPF: 078.217.601-10

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:30360BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 071/2011

Processo nº: 026151/2011
Pregão Presencial nº: 071/2011
Objeto: adquirir Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel), Filtros, Óleos e Lubrificantes, destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, até 31/12/2012, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.
Empresas Vencedoras: AUTO POSTO BERLITZ LTDA
Valor Total: R$ 1.598.258,00 (Um milhão quinhentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Industria, Comércio e Ger. Emprego e Rend.
22.661.0032.2101.0000 – Manut. Depto de Planej. Estudo Pesquisas e Informações.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0007.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimonio.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0023.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.121.0006.2019.0000 – Manutenção Encargos e Despesas Administrativas.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0004.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0012.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publica.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0011.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
20.606.0005.2015.0000 – Manutenção da Gerencia da Agricultura.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0026.2065.0000 – Manutenção do Fundo Investimento Cultural.
15.451.0011.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
22.691.0033.2104.0000 – Manut. Depto de Gerencia de Assessoria de Convenios.
08.243.0004.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist Crianças e Adolescente.
04.122.0007.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Administração.
18.541.0023.2055.0000 – Manutenção Secretaria Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0008.2027.0000 – Manutenção do Departamento de Rede Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0017.2041.0000 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Local e Data: Amambai - MS, Em 30/01/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:363D2717

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0134/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 65.817.900/0001-71
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0134/2011
VALOR: R$ 5.695,70 (Cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:87F4802F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0135/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0135/2011
VALOR: R$ 5.695,70 (Cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0302.2116.0004 – Saúde da Família – SF.
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:76ADDCEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0137/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0137/2011
VALOR: R$ 27.370,12 (Vinte e sete mil trezentos e setenta reais e doze centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal - SB.
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:32CF0BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0138/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0138/2011
VALOR: R$ 3.301,54 (Três mil trezentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:52F7A5E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0139/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº 03.924.435/0001-10
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0139/2011
VALOR: R$ 32.228,34 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0001 – Agentes Comunitários de Saúde – ACS
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:000AEB1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0140/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOPSITALARES LTDA.
CNPJ nº 26.921.908/0001-21
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0140/2011
VALOR: R$ 40.667,39 (Quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
10.301.0300.2112.0001 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:91D5C1AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0141/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 03.233.805/0001-73
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0141/2011
VALOR: R$ 40.667,39 (Quarenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
10.301.0302.2116.0003 – Saúde Bucal – SB
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1C83D784

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 0143/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022065/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 039/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 52.202.744/0001-92
Objeto: Encerramento do contrato Nº 0143/2011
VALOR: R$ 11.202,43 (Onze mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Amambai - MS, Em 10 de Fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:9C3254F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 01/2012

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS – Diretora Presidente do Previbai, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE JANEIRO 2012		
NOME	DIAS	INICIO
Ana Elisa Dresch de Oliveira	120	31/01/2012
Alexandro da Cruz	20	29/01/2012
Clery da Silva	15	13/01/2012
Firmo Sarmento Campos	07	23/01.2012
Firmo Sarmento Campos	15	30/01/2012
Luciane de Melo Nogueira	03	25/01/2012
Marcos Aurelio Marafom	07	23/01/2012
Marilza S. Ribas	01	26/01/2012
Natalino Borça	60	17/01/2012
Pedro Amarilha	07	20/01/2012
Romeu Livradro	03	20/01/2012
Rosineia Zancanaro Vicente	04	01/01/2012
Seleida Schinaider	05	30/01/2012
Zenia Rodrigue Borges	30	13/01/2012

Previbai, 03 de Fevereiro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:EAF903CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, conforme protocolo 027949/2012 de 10 de Fevereiro de 2012, **VIVIANE AJALA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, nomeada pelo ***Decreto nº266/2009,*** de 20 de Março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4FCA963A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 022/2012

Concede Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004.
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 026908/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **VERA LORENZETTI,** ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental, Classe "A", Nível III, CHS 20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 01 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposiçõe em contrario.

Gabinete do Prefeito, 09 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0DF2E7CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 024/2012

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **ALESSANDRA CARVALHO BUZZO SOARES**, concedida através da Portaria n.º 233/2011, de 15 de Dezembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 027023/2012.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:4013E661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 025/2012

Prorroga licença maternidade que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2215/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de licença maternidade conferido à servidora **JANE FLORES FALCÃO**, concedida através da Portaria n.º 233/2011, de 15 de Dezembro de 2011, em decorrência da inclusão no ***PROGRAMA CRIANÇA SAUDÁVEL***, mediante requerimento nº 026883/2012.

Art.2º Fica assegurada a percepção da remuneração integral durante o período de prorrogação, nos mesmos moldes devidos no período de percepção do salário-maternidade.

Art.3º Durante o período de prorrogação de que trata esta Portaria, a servidora fica impedida de exercer atividade remunerada, bem como de manter a criança em creche ou instituição similar.

Parágrafo Único – Descumprido o disposto neste artigo, a servidora perderá o direito à prorrogação, devendo retornar às atividades imediatamente após a notificação do Município, sob pena de desconto das faltas ao serviço.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:45C1234D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 027663/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**PRISCILA AMORIM MIGUEL"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora**,** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 10 de Fevereiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:0D9E4164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 027/2012

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 027760/2012

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) a servidora "**ROZE MACLAINE PAIVA DE FREITAS RODRIGUES"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora**,** pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 10 de Fevereiro de 2012.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:413429B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMDCA DEZEMBRO 2011

Receita
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	122,56C	9,00C	131,56C
RECEITAS CORRENTES	122,56C	9,00C	131,56C
RECEITA PATRIMONIAL	122,56C	9,00C	131,56C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	27.487,75C	100,00C	27.587,75C
DESPESA A PAGAR	10.544,58C	100,00C	10.644,58C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	10.544,58C	100,00C	10.644,58C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	15.625,00C	0,00	15.625,00C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	15.625,00C	0,00	15.625,00C
CONSIGNACOES	1.318,17C	0,00	1.318,17C
INSS	900,00C	0,00	900,00C
ISSQN	17,75C	0,00	17,75C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	400,42C	0,00	400,42C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			806,99
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.		806,99	
TOTAL GERAL	27.610,31	915,99	28.526,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Despesa
93 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	10.544,58	100,00	10.644,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.544,58	100,00	10.644,58
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	16.159,95	1.032,80	17.192,75
PAGAMENTO DE DESPESAS	14.541,78	1.032,80	15.574,58
PAGAMENTO DE DESPESAS	9.611,78	1.032,80	10.644,58
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	4.930,00	0,00	4.930,00
CONSIGNACOES	1.618,17	0,00	1.618,17
INSS	1.200,00	0,00	1.200,00
ISSQN	17,75	0,00	17,75
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	400,42	0,00	400,42
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			688,97
BANCOS C/MOVIMENTO		688,97	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.		688,97	
TOTAL GERAL	26.704,53	1.821,77	28.526,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:18B98C71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMPAS DEZEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Receita
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	361.798,74C	37.562,20C	399.360,94C
RECEITAS CORRENTES	361.798,74C	37.562,20C	399.360,94C
RECEITA PATRIMONIAL	8.053,57C	556,10C	8.609,67C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	353.656,57C	36.998,10C	390.654,67C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88,60C	8,00C	96,60C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	440.995,39C	28.458,80C	469.454,19C
DESPESA A PAGAR	401.500,02C	24.908,36C	426.408,38C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	401.500,02C	24.908,36C	426.408,38C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	35.815,83C	3.100,00C	38.915,83C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	35.815,83C	3.100,00C	38.915,83C
CONSIGNACOES	3.679,54C	450,44C	4.129,98C
ISSQN	3.679,54C	450,44C	4.129,98C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			83.612,11
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		80.128,08	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		3.484,03	
TOTAL GERAL	802.794,13	149.633,11	952.427,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Despesa
92 - FUNDO MUNIC.PROM.E ASSIST.SOCIAL/F.M.P.A.S. -

Tabela 2T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	401.500,02	24.908,36	426.408,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	401.500,02	24.908,36	426.408,38
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	363.766,15	101.835,91	465.602,06
PAGAMENTO DE DESPESAS	360.090,51	101.381,57	461.472,08
PAGAMENTO DE DESPESAS	325.026,81	101.381,57	426.408,38
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	35.063,70	0,00	35.063,70
CONSIGNACOES	3.675,64	454,34	4.129,98
ISSQN	3.675,64	454,34	4.129,98
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			60.416,80
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		60.416,80	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA		55.723,42	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.		4.693,38	
TOTAL GERAL	765.266,17	187.161,07	952.427,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2E8DE381

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FHIS DEZEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Receita
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Despesa
96 - FUNDO M. HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL/FHIS -

T Í T U L O S	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4EA4F272

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FMIS DEZEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Receita
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	134.599,53C	12.199,02C	146.798,55C
RECEITAS CORRENTES	134.599,53C	12.199,02C	146.798,55C
RECEITA PATRIMONIAL	736,03C	44,02C	780,05C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	133.688,50C	12.155,00C	145.843,50C
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	175,00C	0,00	175,00C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	170.004,45C	9.472,12C	179.476,57C
DESPESA A PAGAR	150.319,05C	6.422,12C	156.741,17C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	150.319,05C	6.422,12C	156.741,17C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	19.291,20C	3.000,00C	22.291,20C
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	19.291,20C	3.000,00C	22.291,20C
CONSIGNACOES	394,20C	50,00C	444,20C
ISSQN	394,20C	50,00C	444,20C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			2.458,18
VINCULADO EM C/C BANCARIAS			
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		2.458,18	
TOTAL GERAL	304.603,98	24.129,32	328.733,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Despesa
94 - FUNDO MUNIC. INVESTIMENTOS SOCIAIS/F.M.I.S. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	150.319,05	6.422,12	156.741,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.319,05	6.422,12	156.741,17
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	155.404,10	16.382,27	171.786,37
PAGAMENTO DE DESPESAS	155.009,90	16.332,27	171.342,17
PAGAMENTO DE DESPESAS	140.408,90	16.332,27	156.741,17
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	14.601,00	0,00	14.601,00
CONSIGNACOES	394,20	50,00	444,20
ISSQN	394,20	50,00	444,20
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			205,76
VINCULADO EM C/C BANCARIAS		205,76	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL		205,76	
TOTAL GERAL	305.723,15	23.010,15	328.733,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:59DD7B0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCETE FINANCEIRO FUNDEB DEZEMBRO 2011

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Receita
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA ORCAMENTARIA	2.449.294,05C	268.984,81C	2.718.278,86C
RECEITAS CORRENTES	2.449.294,05C	268.984,81C	2.718.278,86C
RECEITA PATRIMONIAL	17.599,45C	1.168,06C	18.767,51C
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.431.694,60C	267.816,75C	2.699.511,35C
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	2.835.715,22C	396.991,38C	3.232.706,60C
DESPESA A PAGAR	2.407.387,96C	289.477,31C	2.696.865,27C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	2.407.387,96C	289.477,31C	2.696.865,27C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	70,58C	0,00	70,58C
SALARIO FAMILIA	70,58C	0,00	70,58C
CONSIGNACOES	428.256,68C	107.514,07C	535.770,75C
INSS	166.424,94C	53.633,83C	220.058,77C
IRRF	2.361,42C	934,50C	3.295,92C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	17.012,76C	3.658,50C	20.671,26C
PENSAO ALIMENTICIA	4.460,36C	896,84C	5.357,20C
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.611,05C	0,00	3.611,05C
SEGURO DE VIDA HSBC	3.740,72C	732,12C	4.472,84C
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.005,31C	1.005,31C
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	193.605,36C	41.491,62C	235.096,98C
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	18.646,59C	2.036,80C	20.683,39C
DESCONTO SINCARD - SEGURO	534,00C	97,90C	631,90C
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	17.859,48C	3.026,65C	20.886,13C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			102,10
BANCOS C/MOVIMENTO			
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		102,10	
TOTAL GERAL	5.285.009,27	666.078,29	5.951.087,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balancete Financeiro do Mês Dezembro de 2011 - Despesa
95 - FUNDEB DE BATAYPORÃ/F.U.N.D.E.B. -

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	2.407.387,96	289.477,31	2.696.865,27
EDUCAÇÃO	2.407.387,96	289.477,31	2.696.865,27
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	2.442.736,01	789.970,59	3.232.706,60
PAGAMENTO DE DESPESAS	2.041.299,34	655.565,93	2.696.865,27
PAGAMENTO DE DESPESAS	2.041.299,34	655.565,93	2.696.865,27
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	70,58	0,00	70,58
SALARIO FAMILIA	70,58	0,00	70,58
CONSIGNACOES	401.366,09	134.404,66	535.770,75
INSS	166.424,94	53.633,83	220.058,77
IRRF	2.361,42	934,50	3.295,92
REPASSE SINDICATO	17.012,76	3.658,50	20.671,26
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	4.460,36	896,84	5.357,20
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.611,05	0,00	3.611,05
SEGURO DE VIDA HSBC	1.910,42	2.562,42	4.472,84
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	1.005,31	1.005,31
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	171.848,37	63.248,61	235.096,98
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	15.343,29	5.340,10	20.683,39
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	534,00	97,90	631,90
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	17.859,48	3.026,65	20.886,13
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			21.515,69
BANCOS C/MOVIMENTO		21.515,69	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.		21.515,69	
TOTAL GERAL	4.850.123,97	1.100.963,59	5.951.087,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

_____
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:507EA4EA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° II/014/2011

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/014/2011, tendo como objeto a Contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de Batayporã, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a

execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir idéias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 046/2011; e **ADJUDICO** a empresa: CENTRAL MIDIA MARKETING E PRODUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 37.576.410/0001-95, vencedora da licitação, com base nas Atas emitidas pelas Comissões Permanente de Licitação, nomeadas pelas Portarias nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011 e 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 09 de fevereiro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:008DDBD8

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/009/2012

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/009/2012 de 27 de janeiro de 2012, referente à Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento a famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 002/2012 e **ADJUDICO** a empresa: L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 58.300,00 (cinqüenta e oito mil e trezentos reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012.
Batayporã-MS, 10 de fevereiro 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:592F22D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2012

Convite: 07/2010.
Objeto: construção de sanitários e local para desinfecção de capacetes na Gruta do Lago Azul, no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cronograma físico e financeiro, composição dos serviços, memória de cálculo e Projeto.
Contrato: 144/2010.
Contratada: Project Tecnologia de Construção Ltda.

NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2012

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Sepé, 386, Bairro Coronel Antonino, 79.010-510, Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.463.342/0001-15, na pessoa do Senhor **JÚLIO ALT VIVEROS**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº. 104.911.201-68, com endereço comercial à Rua São Sepé, 386, Coronel Antonino, 79.010-510, Campo Grande/MS, para:
No prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento desta, providenciar o perfeito funcionamento dos itens abaixo especificados:
Banheiros femininos:
As fechaduras das portas não funcionam;
O chuveiro inunda o banheiro;
Descarga do sanitário cadeirante não funciona.
Banheiros masculinos:
As descargas dos vasos sanitários novamente se soltaram.
Assim sendo, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 144/2010**, **Convite nº. 07/2010** aguardamos a tomada das medidas cabíveis para sanar eventuais falhas, bem como manifestação formal sobre o teor da declaração anexa, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.
O não atendimento a presente solicitação, implica, além da multa citada no destaque anterior, declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 06 de fevereiro de 2012.
Assina: **Silvio Roberto Rocca -** *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1CFECE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de fevereiro de 2012.
HORAS: 10h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 09 de fevereiro de 2012.

Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0076369B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/12-RH DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a servidora **Rosangela Giurizzatto da Silva,** ocupante do Cargo de provimento efetivo Professor N-VI para exercer trabalho burocrático, conforme Declaração Medica de 22 de agosto de 2011, e Parecer exarado da Procuradoria Jurídica nº 001/2012, de 05 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. DEIXARÁ de ser pago o incentivo de Regência de Classe, também exarado no Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001/2012, de 05 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:606CCDB4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Cletyane Pertussatti,** ocupando o Cargo Efetivo de Cirurgião Dentista Estratégia Saúde da Família, para exercer a Coordenação de Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DE76C5E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Graziela Santiago Chaves,** ocupando o Cargo Efetivo de Cirurgião Dentista, para ser responsável técnica pelo Centro de Especialidades Odontológicas e atendimento nas especialidades de prótese dentaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **08.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CF0ED8FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/12-RH DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, as férias da servidora **Nilda Flores Martinez,** por necessidade de serviço, do período **de 01.02.2012 a 01.03.2012**, podendo a mesma gozar no período de **01.07.2012 a 30.07.2012.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7B7C0FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Joao Vargas dos Santos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado, Símbolo DAS - 5, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 089, de 015 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 13.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:22D2475E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013 DE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Define, como local de realização do evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", a área que

abrange a "Praça do Festival", delimitada pela Rua Coronel Pilad Rebuá na sua totalidade de extensão e em especial a esquina com General Ozório, bem como uma área de entorno de 100 (cem) metros, que estará sob a fiscalização do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Estabelece critérios e autoriza o credenciamento, seleção e ocupação do comércio ambulante, na área mencionada no Art. 1º, estritamente em caráter provisório, enquanto durar o evento.

§ 1º. Os critérios de credenciamento e seleção, bem como o valor da respectiva taxa a este título, corresponderá:

a) A seleção será feita por ordem de inscrição, após credenciamento dos interessados no Departamento Tributário, sito à Rua Coronel Pilad Rebuá, nº 1.780, até o dia 17 de fevereiro de 2012, até as 13:30 horas, desde que o interessado realize o cadastro como ambulante até a data da inscrição, acima mencionada;

b) A taxa de comércio provisório ou ambulante, que será para os 05 (cinco) dias do evento, abrangendo esse tipo de comércio transitório, com circulação na "Praça do Festival" e respectiva área de entorno, nos termos do Art. 1º deste regulamento, será de R$ 10,00 (dez reais) por dia;

c) Poderão se cadastrar, apenas na área de entorno do evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", trailer's e similares, no número máximo de 05 (cinco), com localização a ser determinada pela Secretarias de Administração e Finanças e Turismo Industria e Comércio, vedado o uso ou instalação de barracas de lona plástica, automotiva ou similares, mediante o pagamento da taxa diária de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para comércio exclusivo de bebidas e alimentação;

Artigo 3º. Para os demais ambulantes serão determinados espaços na área fora do entorno do evento, ou seja, no mínimo 100 (cem) metros, sem o pagamento de taxa adicional, para os já credenciados no cadastro municipal, e o pagamento da taxa prevista em lei para quem não está cadastrado para o comércio ambulante ou eventual, vedada à instalação na Praça da Liberdade e ao longo da Rua Coronel Pilad Rebuá.

Artigo 4º. Fica proibida a venda e a circulação de bebidas alcoólicas e não - alcoólicas, envasadas em recipiente de vidro, bem como o uso de copos de vidro na área de realização e de entorno do evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", que ocorrerá entre os dias 17/02/12 a 21/2/12.

Artigo 5º. Define como área abrangente a restrição imposta no Art. 4º deste regulamento a compreendida no Art. 1º, que será objeto de fiscalização e de apreensão dos produtos, embalagens (garrafas) ou copos de vidro, no caso de não cumprimento da norma estabelecida.

Artigo 6º. Os comerciantes fixos, já estabelecidos na área de realização do evento e entorno, nos termos do Art. 1º deste regulamento, poderão explorar o uso de mesas no passeio público, desde que, recolham a taxa de 01 (uma) UFIM, que corresponde a R$ 2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), por metro quadrado de área ocupada por dia, bem como, por termo circunstanciado, assumam o compromisso de manter livre acesso de 50% (cinqüenta por cento) da metragem correspondente ao passeio público, nos termos do caput do Art. 41, da Lei Complementar nº 87, de 1 de dezembro de 2010, extensivo ainda, a promover o livre acesso aos sanitários do comércio.

Art. 7º. As atividades comerciais em estabelecimentos fixos que comercializam bebidas e gêneros alimentícios, assim entendidos bares, restaurantes, lanchonetes e similares, bem como de comércio ambulante só será exercido por empresas já cadastradas e com o devido alvará emitido, vedada para a data do evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**" a emissão de novos alvarás.

Parágrafo único. Não será concedido alvará provisório para empresa ou pessoa física, para realização de eventos com música eletrônica, show musical, baile ou similares, nem mesmo aglomeração de pessoas e veículos ao longo da Rua Coronel Pilad Rebuá e num raio de 100 (cem) metros, bem como entorno da Praça da Liberdade, durante o evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", que ocorrerá entre os dias 17 a 21/02 de 2012.

Art. 8º. O uso de aparelhos sonoros de grande potência, assim entendidos os com capacidade de ultrapassar os limites de emissão de sons descritos no Art. 9º, da Lei Complementar nº 87, de 1 de dezembro de 2010, instalados ou não em veículos, defronte a residências ou área de comércio a título genérico, não poderão ultrapassar os decibéis permitidos, conforme transcrição, sob as penas da lei:

I – na Zona de Abastecimento e Serviços de Apoio (ZAA) e Zona de Oficinas e Pequenas Indústrias (ZOPI):
a) 70 decibéis no horário diurno;
b) 60 decibéis no horário noturno;
II – na Zona de Consolidação 1 (ZC1):
a) 60 decibéis no horário diurno;
b) 50 decibéis no horário noturno;
III – na Zona de Consolidação 2 (ZC2), Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS1) e Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS2):
a) 55 decibéis no horário diurno;
b) 45 decibéis no horário noturno;
IV – na Zona de Consolidação 3 (ZC3), Zona de Expansão Urbana (ZEU) e Zona de Interesse Paisagístico (ZIP):
a) 50 decibéis no horário diurno;
b) 45 decibéis no horário noturno.

Art. 9º. Poderão ser concedidos novos alvarás, a critério da municipalidade, para eventos fechados, cujo objetivo seja bailes carnavalescos na área fora do evento **CARNAVAL 2012 "ECOFOLIA - CARNAVAL DA NATUREZA**", observada a vedação no disposto do parágrafo único do Art. 7º deste regulamento e desde que cumpridos os seguintes requisitos:

I. Responsabilidade patrimonial do produtor sobre a segurança dos veículos estacionados no local do evento (estacionamento privativo). Não será permitido, a exemplo dos eventos realizados no Convention Visitor's Bureau (Centro de Convenções), Solar dos Lagos, Monte Cristo e Parque Ecológico Rio Formoso (Lagoa), estacionamento na rodovia de acesso, conforme estabelecido em reunião com os órgãos de segurança pública e trânsito, assumindo o titular do evento o ônus por roubos ou furtos;

II. Responsabilidade civil e criminal do produtor do evento pela integridade física dos participantes ou pagantes que ingressarem no evento sob promoção particular, sendo contratada empresa especializada para tal serviço;

III. Responsabilidade do produtor pela limpeza do local do evento, das vias públicas de acesso e adjacentes, sob pena pecúnia (multa);

IV. Responsabilidade do produtor do evento para retirada de todo material promocional das ruas e prédios particulares, sob pena de pecúnia (multa);

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:ABDAB0B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 DE, 17 DE JANEIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE EQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI e § 2° do Art. 105, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Permite, a título precário e gratuito, até 30/novembro/2012, o uso do implemento agrícola, à Associação dos Produtores do Assentamento Santa Lúcia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. Sob o nº 03.640.148/0001-89, a seguir relacionado:

01 (uma) grade aradora, Marca Tatu, com 02 (dois) pneus e 14 (quatorze) discos, patrimônio nº 13.357.

Art. 2º. A permissão de uso a título precário será formalizada e definida por termo circunstanciado, denominado "Termo de Uso e Responsabilidade".

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E225AB83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REVOGAÇÃO PROCESSO 110 PREGÃO 07

TERMO DE REVOGAÇÃO
Revogo com fundamento no "caput" do Art. 49, "Caput" da Lei n° 8.666/93 o Procedimento Licitatório n° 110/2012, Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2012, por razões de "fato superveniente" que tenha alterado interesse público tendo em vista o Principio da Economicidade, conforme Justificativa e parecer jurídico em anexo ao Processo.
Brasilândia - MS, 09 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:B1C6E5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 11/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2.012.
Processo nº. 77/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa OMAR OLVAIR DORIGAN.
Objeto: Contratação de Profissional Técnico de Voleibol - Omar Olvair Dorigan, para prestação de serviço visando atender Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Educacional.
Dotação para o presente exercício: 05.0501.27.811.504.2.15.339036.06 Ficha 119 Fonte 01. E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 14.306,00 (quatorze mil trezentos e seis reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 10/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

OMAR OLVAIR DORIGAN
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:EC3AC884

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 31/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão nº. 31/2012 - Processo n° 76/2012.
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros..
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME 3.893,74 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME 11.738,30 (onze mil setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos)
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME 730,00 (setecentos e trinta reais)
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME 1.699,84 (mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Brasilândia – MS, 09/02/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Termo de Homologação
Homologo o resultado do Pregão nº. 31/2012, Processo nº. 76/2012,
Objeto: Aquisição de brinquedos variados tais como: tabuleiro, carrinho, boneca, kit's, quebra cabeça, colchonete, bambolê, entre outros., para a(s) empresa(s) vencedora(s):
WASHINGTON LUIS CORREA ARANDA - ME R$: 3.893,74
MUNDO MAGICO COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME R$:11.738,30
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME R$: 730,00
TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA ME R$: 1.699,84
Brasilândia – MS, 10/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:35EDAF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº459/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com emissão de RRT - Registro de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de MS, visando atender a Secretaria Municipal de Obras.
Processo: 459 /2012.
Favorecido: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO / CAU-MS.
Valor Estimado: R$: 1.000,00 (mil reais)
Brasilândia/MS, 09/02/12.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

De Acordo

ANTONIO JAILSON OTONI MARINHEIRO
Secretaria Municipal de Obras
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9C1BD141

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Retifica-se a Ratificação da Dispensa por Justificativa nº 16/2012, Processo nº 719/2012 publicada no dia 10/02/2012, Edição nº 0524, Ano III, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, pg 08.
Onde de lê: NOROMAK VEÍCULOS LTDA
Leia-se: LA PLACE VEÍCULOS LTDA.
Brasilândia – MS, 10/02/2012

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:565D3AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3279 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3279 DE 10 DE JANEIRO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 174.438,10 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.04 FUNDEB
12.361.0503.2.069.3.3.90.30 Fonte: 19 50.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.1.009.4.4.90.52 Fonte: 02 33.820,00
10.301.0509.1.009.4.4.90.52 Fonte: 25 65.405,68
10.301.0509.2.039.3.3.90.39 Fonte: 02 15.212,42

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.2.078.3.3.90.36 Fonte: 00 10.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:5C9CAB8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3289 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3289 DE 30 DE JANEIRO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.
D E C R E T A:
Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 941.983,55 (novecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0509.2.039.3.3.90.39 Fonte: 02 20.000,00
10.301.0509.2.043.3.3.90.32 Fonte: 14 2.678,68
10.305.0509.2.041.3.3.90.30 Fonte: 14 1.499,00
10.301.0509.2.044.3.3.90.30 Fonte: 14 195,70
10.305.0509.2.041.3.3.90.30 Fonte: 14 158,41
10.301.0509.2.044.3.3.90.30 Fonte: 14 4.324,45
10.302.0509.2.046.3.3.90.30 Fonte: 14 619,91
10.301.0509.2.043.3.3.90.32 Fonte: 14 609,11
10.301.0509.2.044.3.3.90.30 Fonte: 14 95.492,30
10.302.0509.2.046.3.3.90.30 Fonte: 14 17.547,03
10.305.0509.2.041.3.3.90.30 Fonte: 14 28.722,56
10.305.0509.2.041.3.3.90.39 Fonte: 14 16.000,00
10.305.0509.2.041.4.4.90.52 Fonte: 14 15.000,00
10.301.0509.2.039.3.3.90.30 Fonte: 14 47.408,40

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.782.0604.1.027.4.4.90.51 Fonte: 00 446.680,00
15.451.0601.1.013.4.4.90.61 Fonte: 00 245.048,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:77B5F35E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3295

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 51.121,00 (cinqüenta e um mil cento e vinte e um reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 21.121,00
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 24 30.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2011 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2010 a 2013 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2.012.

Dr. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:8B489699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
REPETIÇÃO DO PREGÃO 27/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Processo: Nº. 366/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 27/2.012
OBJETO: Aquisição de Jalecos, Calças e Botinas - Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 28/02/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 10/02/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3EC8BF53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.536 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Revoga o Decreto nº 2.255 de 26 de maio de 2010, e determina o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, da seguinte forma:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias da Semana	Horário
Segunda à Sexta-Feira	7:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 17:00 h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Camapuã/MS, 10 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:BA310872

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do Contrato nº. 048/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Denilson Teodoro de Souza
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, destinado ao transporte dos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, no trecho identificado como Linha Vista Alegre, constante do Processo Administrativo nº 019/2012, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias letivos.
Valor: R$ 4.773,00 (Quatro mil, setecentos e setenta e três reais).
Prazo: iniciar-se-á em 06 do mês de fevereiro e findar-se-á no dia 14 do mês de março de 2012.
Dotação: 02.08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 12 Educação, 12.361 Ensino Fundamental, 12.361.0018 Transporte Escolar, 12.361.0018.2056.0000 Programa Municipal do Transporte Escolar, 12.361.0018.2056.0000, 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – PF.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Denilson Teodoro de Souza.
Data: 03 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:0BE09D88

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa ou autônomo para prestação de serviços de transporte de escolar para o ano letivo de 2012, no município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações constante do Anexo VII do Edital*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27 de Fevereiro de 2012 até às 9h. DATA DA ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2012 às 9h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).
Camapuã – MS, em 10 de Fevereiro de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:2618A51F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 005/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Aquisição de um motor novo, completo, para ônibus mercedes benz, com 211 cv placas HQH 6762, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27 de Fevereiro de 2012 até às 10h**. **DATA DA ABERTURA: 27 de Fevereiro de 2012 às 10h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).

Camapuã – MS, em 10 de Fevereiro de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:81096FD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0016/2012 CONVITE N. 012/2012 OBJETO: FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde
Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, e considerando que não houve recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO à empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, apresentou valor total de R$ 58.361,85 (cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e um mil Reais, oitenta e cinco centavos); a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, apresentou valor total de R$ 20.335,00 (vinte mil e trezentos e trinta e cinco Reais), autorizando, em consequência a celebração dos respectivos contratos, devido que os medicamentos não serão entregues de uma só vez e em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.

Caracol – MS, 02 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D9669710

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2012 CONVITE N° 011/2012

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, filtros e graxa para atendimento das Secretarias do Município de Caracol MS.
Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e ADJUDICO à empresa ADÉLIA B. DOS SANTOS -ME, com o valor global de R$ 71.137,00(setenta e um mil cento e trinta e sete Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, caput § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 01 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B11C6CF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2012 CONVITE N° 011/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME.
OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante, filtro, fluido e graxa, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 31/12/2012.
VALOR: R$ 71.137,00 (setenta e um mil cento e trinta sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 08 SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade 002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
Projeto/Ativ. 2068 Manutenção das Estradas Vicinais
26.782.0005 3.390.30.00.00 Material de Consumo
Valor 40.840,00
Órgão 05 SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ. 2032 Transporte Escolar – Recursos Próprios
12.361.0007 3.390.30.00.00 Material de Consumo
Valor 18.261,00
Órgão 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 001 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ. 2050 Conselho Tutelar
08.243.0008 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor 532,00
Órgão 07 SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 001 SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ. 2064 Gerenc. Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor 2.822,00
Órgão 06 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 002 SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ. 2058 Programa – CRAS
08.244.0008 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor 2.272,00
Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ. 2017 Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0006 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor 6.410,00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de fevereiro de 2012.

ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (Contratada)

Caracol MS, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8DA781F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2012 CONVITE N° 004/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ROSA E PEREIRA LTDA.
OBJETO: Fornecimento de trinta netbook para premiação aos alunos da rede Municipal de ensino, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: Até 30/04/2012.
VALOR: R$ 40.557,00 (quarenta mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ. 2002 Ação Política Municipal
04.122.0002 3.3.90.31.00.00 Premiação Culturais, Artis. Cient. Desportivas e Outras
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
Rosa e Pereira Ltda (Contratada)

Caracol MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0BCB77E4

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 009/2012 EXONERAÇÃO

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve

Artigo. 1 – EXONERAR a funcionária FABIANA DOS SANTOS SALVA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIA, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 1º de Fevereiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS, 09 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D0678EBF

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 010/2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.
Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. ANA CÉLIA GOMES MONTIEL, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer, a partir de 1° de Janeiro de 2012.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2012.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D36EDB58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012
PROCESSO Nº 015/2012. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 02 (duas) escolas com área de 785,54m² cada, com recursos financeiros procedentes do Convênio nº 700138/2011, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Eldorado.
MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 15/03/2012.
Dotação Orçamentária:04.01.12.361.402.2.009.4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31.
Eldorado/MS, 10 de fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1F88D22E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 16 /2012

" NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear a servidora, **NILZA DARCI GONÇALVES PERIN,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Departamento de Vigilância Sanitária,** a contar de **01/ Fevereiro/ 2012.** De acordo com a Lei Complementar 055/ 2010 de 21 de dezembro de 2010.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:3C5FCE7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 17 /2012

" NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Nomear a servidora, **DANIELE RODRIGUES BERTOLA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Saúde Publica,** a contar de **01/ Fevereiro/ 2012.** De acordo com a Lei Complementar 055/ 2010 de 21 de dezembro de 2010.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:152C6706

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2012

"REVOGA A FUNÇÃO DE DIRETORA DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revogar, a contar de 01 de fevereiro de 2012, a função de Coordenadora Pedagógica, ocupada pela professora **SILVIA INEZ GONÇALVES**, designada através da Portaria nº 019/2012.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:24C43170

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2012

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012, com carga horária de 40 horas-aulas semanais, a servidora **DARSIZA VIEIRA RABELLO CUNHA**, professora, Nível III, Classe B, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Rosa Vitorelli da Cruz.

II – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:47C02CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2012 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I – Convocar Professores para regência de classes em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II – Atribuir aos referidos Professores os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta no Anexo de que trata o inciso anterior.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aplicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2012, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 030/2012

Relação de Professores convocados de 04 de janeiro de 2012 a 04 de julho de 2012, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Fernanda Nogueira da Rocha	Magistério	A/MAG-I	664,06	C.E.I. ROSA VITORELLI DA CRUZ
02	Gislaine dos Anjos Vasque	Magistério	A/MAG-I	664,06	C.E.I. ROSA VITORELLI DA CRUZ
03	Márcia Nunes	Magistério	A/MAG-I	664,06	C.E.I. ROSA VITORELLI DA CRUZ
04	Rosinéia Borges Rego	Magistério	A/MAG-I	664,06	C.E.I. ROSA VITORELLI DA CRUZ

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D2657951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2012

"EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a contar de 10 de fevereiro de 2012, a servidora **Larissa de Moura Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira Padrão.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B1F469AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2012

O sr°. Pregoeiro e suas equipe de apoio, ao **10° (décimo)** dia do mês de fevereiro de 2012, **DECLARA** vencedora da licitação **Processo Administrativo Licitatório de n°. 009/2012, na modalidade de Pregão Presencial de n°. 006/2012**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica e reposição de peças e acessórios em ônibus do transporte escolar universitário, da frota municipal de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos, a seguinte empresa: **LEANDRO CABRAL GUTTERRES - ME**, inscrita no CNPJ sob o n°., vencedora no valor global de **R$ 9.429,00 (nove mil quatrocentos e vinte e nove reais)**. Adjudicado pelo Pregoeiro: Kleber Oliveira da Costa, e Homologado pelo Prefeito Municipal: Valdemir Nogueira de Souza, na data de: 10/2/2012.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:3877186D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 015/2012

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 011/2012. Modalidade de Dispensa de Licitação de n°. 003/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS. Contratado: **CAÇÃO & STIIRMER LTDA-ME**, com o CNPJ sob o nº. 04.955.783/0001-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma de ponte de madeira conforme especificações do projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos de Jaraguari - MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alteraçõe. Vigência: 10/02/2012 a 09/03/2012. Valor Total: **R$ 14.545,08 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**. Data da Assinatura: 10/02/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:655384FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 076/2009

N°. Processo: 108/2009. Tomada de Preços de n°. 002/2009. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais em ruas dos bairros Che Rogami, Vila Santa Rita e Gonçalves Luiz Martins, conforme o Contrato de Repasse de n°. 0236.990-69/2007. Vigência do Contrato: 9/10/2009 á 6/6/2010. Data de Prorrogação do 1°. Aditivo: 7/6/2010 á 1/2/2011. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 4/6/2010.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A0A16BCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 076/2009

N°. Processo: 108/2009. Tomada de Preços de n°. 002/2009. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais em ruas dos bairros Che Rogami, Vila Santa Rita e Gonçalves Luiz Martins, conforme o Contrato de Repasse de n°. 0236.990-69/2007. Vigência do Contrato: 9/10/2009 á 6/6/2010. Data de Prorrogação do 2°. Aditivo: 2/2/2011 á 29/9/2011. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 1/2/2011.

ALBERTINO NUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:A85730F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3°. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N°. 076/2009

N°. Processo: 108/2009. Tomada de Preços de n°. 002/2009. Contratante: Município de Jaraguari-MS. Contratada: Policon Engenharia Ltda, com o CNPJ sob o n°. 01.446.024/0001-31. Objeto:

contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com TSD e drenagem de águas pluviais em ruas dos bairros Che Rogami, Vila Santa Rita e Gonçalves Luiz Martins, conforme o Contrato de Repasse de n°. 0236.990-69/2007. Vigência do Contrato: 9/10/2009 á 6/6/2010. Data de Prorrogação do 3°. Aditivo: 30/9/2011 á 26/5/2012. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29/9/2011.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:7546D352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **KODAMA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - EPP**
OBJETO: Prestação de serviços especializados de auditoria sobre dívida previdenciária do Município, com a finalidade da realização de auditoria e recuperação de créditos que este município possui perante a Receita Federal da Brasil.
VALOR R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luiz Yoji Kodama, Maria do Carmo Maidana e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:5420241D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2012

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2012
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 007/2011, de 16/01/2012, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **"MENOR PREÇO",** em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa de Televisão para Transmissão das Sessões Semanais deste Legislativo "ao vivo" para todo Município de Naviraí-MS.

LOCAL DE DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das documentações e propostas serão realizadas no dia 29 de fevereiro de 2012 às 11:00 hs, **na sede da Câmara Municipal de NAVIRAÍ/MS, situada na Av. Bataguassú, 900, Centro .**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, bem como maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado até 24 horas antes da data prevista para abertura e julgamento do referido processo licitatório.

NAVIRAÍ/MS, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

AIRTON NAKAZATO
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4C2720A4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **relação nominal dos cadidatos inscritos** para o Processo Seletivo, destinados a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS
Posto de Saúde Porto Caiuá:
1. Francieli Aparecida Xavier – RG 12.733.589-3 SSP/PR;
2. Rita Adriana da Silva – RG 001.620581 SSP/MS.

ESF Vila Nova:
3. Amábiles Aparecida da Silva – RG 001.827.218 SSP/MS;
4. Ana Paula França dos Santos – RG 001.677.529 SSP/MS;
5. Anailde da Silva Aragão – RG 1.321.048 SSP/SE;
6. Ângela Maria da Silva – RG 33.797.122-5 SSP/SP;
7. Aparecida Alves Duarte Stauffer – RG 000.898.326 SSP/MS;
8. Camila Farias dos Santos – RG 001.805.226 SSP/MS;
9. Cristiana Aparecida Paixão da Silva – RG 001.363.402 SSP/MS;
10. Cristiane dos Santos Morais – RG 001.903.255 SSP/MS;
11. Cristina Maria da Silva – RG 001.039.733 SSP/MS;
12. Cristina de Souza Lima – RG 001.903.248 SSP/MS;
13. Edmar Pereira de Campos – RG 838.637 SSP/MT;
14. Eliana Abílio Correia – RG 001.428.449 SSP/MS;
15. Eliana Pereira da Silva – RG 001.428.639 SSP/MS;
16. Eliane Caetano da Silva – RG 001.535.259 SSP/MS;
17. Elisângela Correia Crispim – RG 001.631.726 SSP/MS;
18. Elviria Maurilia Gomes da Silva – RG 001.241.868 SSP/MS;
19. Érika Paula de Góis Silva – RG 001.573.412 SSP/MS;
20. Eunice Alves Cavalcante – RG 949.173 SSP/MS;
21. Fabiana da Silva de Jesus – RG 001.267.236 SSP/MS;
22. Fernanda Alves Souto – RG 001.381.113 SSP/MS;
23. Fernanda Rodrigues da Silva – RG 001.619.908 SSP/MS;
24. Franciely Trindade dos Anjos – RG 001.730.814 SSP/MS;
25. Gessileia Pereira da Silva – RG 001.604.598 SSP/MS;
26. Glaucia Lourenço de Ramo – RG 000.927.632 SSP/MS;
27. Iraci Nunes Silveira da Silva – RG 001.105.248 SSP/MS;
28. Irene dos Santos Pereira Vilhalva – RG 001.019.870 SSP/MS;
29. Jaqueline Castro da Silva – RG 001.580.648 SSP/MS;
30. Josué Fabio Alves dos Santos – RG 7.665.979-6 SSP/PR;
31. Josy Priscila Cardoso – RG 1972650-3 SSP/MT;
32. Juliana Noêmia Ribeiro Espinosa – RG 001.564.718 SSP/MS;
33. Karla Helena da Silva – RG 001.747.163 SSP/MS;
34. Kátia Fernanda Alves da Silva – RG 001.613.042 SSP/MS;
35. Luciléia Cardoso Gonçalves – RG 001.525.166 SSP/MS;
36. Lucilene Guedes da Silva Fernandes – RG 001.072.053 SSP/MS;
37. Lucilene Leite da Silva – RG 8.513.485-0 SSP/PR;
38. Maria Aguiar Tenório – RG 001.194.609 SSP/MS;
39. Maria Aparecida Rodrigues – RG 001.476.355 SSP/MS;
40. Maria Aparecida dos Santos Pereira – RG 000.951.386 SSP/MS;
41. Maria Ilza Trindade da Rosa – RG 000.670.111 SSP/MS;
42. Maria Izaura Leite da Silva – RG 000.953.509 SSP/MS;
43. Maria José de Souza – RG 001.425.846 SSP/MS;
44. Maria Syrlene Barreto da Silva – RG 001428734 SSP/MS;

45. Mônica Gomes da Silva – RG 001.428.723 SSP/MS;
46. Neusa Roseno da silva Pinto – RG 001.566.305 SSP/MS;
47. Nilsa Ferreira de Souza – RG 001.201.988 SSP/MS;
48. Noely Terezinha Guarez – RG 211.3259-3 SSP/MT;
49. Patrícia Souto Gomes – RG 001.903.249 SSP/MS;
50. Priscila Martins de Brito – RG 001.242.096 SSP/MS;
51. Ramona Eronilde Pereira Gamarra – RG 000.905.549 SSP/MS;
52. Regiane Trindade Santos – RG 001.622.906 SSP/MS;
53. Rita de Cássia Escobar Paes – RG 001.791.613 SSP/MS;
54. Rosa Mello Santos – RG 264.420 SSP/MS;
55. Roseli Nantes – RG 001.094.758 SSP/MS;
56. Roseli Souza Ramos – RG 001.457.562 SSP/MS;
57. Rozangela Pereira da Silva – RG 001.238.275 SSP/MS;
58. Silvana Moura Fermino – RG 001.544.120 SSP/MS;
59. Shirlei Martins de Brito – RG 001.565.104 SSP/MS;
60. Simone Cavalcante da Silva – RG 001.779.910 SSP/MS;
61. Simone da Silva Batista – RG 001.401.240 SSP/MS;
62. Simone da Silva Pereira – RG 1430772-3 SSP/MT;
63. Sirlei Francisco de Melo – RG 001.703.941 SSP/MS;
64. Tâmara dos Santos Valentim da Cunha – RG 12.765.368-2 SSP/PR;
65. Valéria da Silva Dias – RG 001.806.445 SSP/MS;
66. Vanderléia de Carvalho Dias – RG 001.949.353 SSP/MS;
67. Vanusa da Silva Neves Barbosa – RG 001.722.786 SSP/MS;
68. Vanuza Higino dos Santos – RG 001.268.466 SSP/MS;

ESF Sol Nascente:
1. Adriana Costa da silva – RG 000.841.851 SSP/MS;
2. Adriana Rodrigues – 001.394.009 SSP/MS;
3. Adriana Silveira Monteiro Rodrigues – RG 001024931 SSP/MS;
4. Adriana de Oliveira Bejarano – RG 001404932 SSP/MS;
5. Alessandra Passarini da Cruz – RG 001.282.787 SSP/MS;
6. Alessandra de Oliveira Brito – RG 001246923 SSP/MS;
7. Ana Paula Bernardo de Oliveira Duarte – RG 001.406.055 SSP/MS;
8. Ana Paula da Silva – RG 001.722.359 SSP/MS;
9. Anália Pires de Oliveira – RG 001021118 SSP/MS;
10. Andreza Coelho dos Santos – RG 47.719.943-4 SSP/SP;
11. Ângela Cristina de Morais Martins – RG 001.848.363 SSP/MS;
12. Carlos Roberto Avalo de Oliveira – RG 1.757.378 SSP/MS;
13. Cássia Regina Mathias dos Santos – RG 001.555.206 SSP/MS;
14. Camila Bertelli Luz – RG 001304225 SSP/MS;
15. Célia Sanches – RG 001001045 SSP/MS;
16. Claudete da Silva Guedes – RG 001058617 SSP/MS;
17. Cely de Oliveira Porto – RG 001.672.627 SSP/MS;
18. Cícero José de Andrade – RG 001.195.489 SSP/MS;
19. Cinthia Oliveira de Almeida – RG 001.426.886 SSP/MS;
20. Crislaine Goes da Costa Silva – RG 001.637.174 SSP/MS;
21. Daiane Costa da Silva – RG 001.831.078 SSP/MS;
22. Daiane Ferro de Araujo – RG 001.829.524 SSP/MS;
23. Daiani Priscila da Silva – RG 001.623.220 SSP/MS;
24. Daniela Fernanda de Lima – RG 001.693.963 SSP/MS;
25. Danieli de Oliveira Silva – RG 001.862.167 SSP/MS;
26. Dayse da Silva Serra – RG 001394047 SSP/MS;
27. Deleuza Barbosa – RG 000954848 SSP/MS;
28. Dreice Helen Francisco dos Santos – Certidão Nascimento Termo 25464 Livro 193 Folhas 067ª – Cartório de Registro Civil e Anexos Comarca de Paranavaí-PR;
29. Eder Reinaldo Storari – RG 001.623.208 SSP/MS;
30. Edna dos Santos – RG 001190264 SSP/MS;
31. Edlâine Maria de Almeida – RG 001281604 SSP/MS;
32. Eliane Fernandes Poderoso – RG 001.555.598 SSP/MS;
33. Elenice Francisco dos Santos – RG 7.174.662-3 SSP/PR;
34. Eliane Aparecida da Silva – RG 001.425.029 SSP/MS;
35. Ellen Diane Lopes da Silva – RG 001.771.582 SSP/MS;
36. Eliane Aparecida Góis – RG 001.748.279 SSP/MS;
37. Eliane Ferreira de Souza – RG 000.984.085 SSP/MS;
38. Eliane Silvestre Batista – RG 001.525.041 SSP/MS;
39. Eliane Valério da Silva Souza – RG 000.766.748 SSP/MS;
40. Eliane da Silva Rodrigues – RG 001.693.334 SSP/MS;
41. Elivelton Monteiro Rodrigues – RG 001.954.235 SSP/MS;
42. Elizabete Mikas – RG 001.633.685 SSP/MS;
43. Elza Fogaça – RG 000976070 SSP/MS;
44. Eloíza Cano Costa – RG 001.009.779 SSP/MS;
45. Ester Ana da Silva Prevedel – RG 000771636 SSP/MS;
46. Eva Vanderleia Flores – RG 00.762.519 SSP/MS;
47. Evelyn Mayara de Oliveira – RG 001.632.685 SSP/MS;
48. Fabiane Pereira – RG 1745301 SSP/MS;
49. Fátima Taveira Messias de Peula – RG 053.882 SSP/MS;
50. Felipe Alves Barbosa – RG 10.817.229-0 SSP/PR;
51. Flavia Martins de Paiva – RG 001.584.161 SSP/MS;
52. Gabriela Castelan – RG 001.612.087 SSP/MS;
53. Gecimara Pereira Dias – RG 001.594.894 SSP/MS;
54. Geisilaine Rodrigues da Silva – RG 001.899.435 SSP/MS;
55. Genilson Silva de Jesus – RG 1693415 SSP/MS;
56. Gilberto Stocker – RG 1023641 SSP/MS;
57. Gilmara Batista de Carvalho – RG 001317630 SSP/MS;
58. Henrique José Araujo da Silva – RG 001.689.334 SSP/MS;
59. Idalva Alves Barbosa – RG 8.620.025-2 SSP/PR;
60. Janicléia Marelli da Silva – RG 001490844 SSP/MS;
61. Jhonatan Juliano Lima Freitas – RG 001.779.699 SSP/MS;
62. Joana Aparecida Neves dos Santos – RG 000978792 SSP/MS;
63. Josicléia Alves da Silva – RG 001.592.869 SSP/MS;
64. Josieli dos Santos Martinez – RG 001.903.256 SSP/MS;
65. Josiane da Silva Souza Honorato – RG 37.794.118-9 SSP/SP;
66. Joyce Essy dos Santos – RG 001.304.817 SSP/MS;
67. Juliana de Almeida Fernandes – RG 001.747.449 SSP/MS;
68. Karina dos Santos – RG 9.482.081-2 SSP/MS;
69. Keila Achilles Campo de Madureira – RG 001.666.277 SSP/MS;
70. Keilla Cristina Serrano – RG 001.521.127 SSP/MS;
71. Kerolayne Paula de Oliveira – RG 50.341.877-8 SSP/SP;
72. Keoma Caldeira Shingu – RG 001.756.876 SSP/MS;
73. Lhaienny Priscila da Penha Silva – RG 001.666.922 SSP/MS;
74. Leila Fernandes Brito – RG 1692350-2 SSP/MT;
75. Lourdes Aparecida Machado Braga – RG 36.307.867-8 SSP/SP;
76. Luciana Silva Pereira – RG 001428626 SSP/MS;
77. Luciane Aparecida Marcon Santos – RG 34.434.247-5 SSP/SP;
78. Lucinéia Silva de Oliveira – RG 001068540 SSP/MS;
79. Luziane Felismino de Souza – RG 001.813.457 SSP/MS;
80. Luziane Pereira – RG 001.624.374 SSP/MS;
81. Margareth Dias do Carmo – RG 001.038.618 SSP/MS;
82. Maria Eloisa Bertoni – RG 115428 SSP/MS;
83. Maria José Oliveira Pereira – RG 6.653.710-2 SSP/PR;
84. Maria Luiza da silva – RG 001.125.085 SSP/MS;
85. Maria Neusa Meirelles Pereira – RG 5.524.551-7 SSP/PR;
86. Maria Neuza de Oliveira Mesquita – RG 5.595.597-2 SSP/PR;
87. Maria Selva Romero de Souza – RG 000667750 SSP/MS;
88. Maria de Fátima Marques – RG 9.935.276 SSP/SP;
89. Maria das Dores da Silva – RG 5220071 SSP/PE;
90. Maria das Dores Martins dos Santos – RG 202.289 SSP/MS;
91. Maria das Graças da Silva – RG 001069604 SSP/MS;
92. Marli dos Santos de Oliveira – RG 001.759.407 SSP/MS;
93. Márcia Curadaciu Costa – RG 000970614 SSP/MS;
94. Márcia de Lima Odorizzi – RG 1531041-8 SSP/MT;
95. Márcia dos Santos de Oliveira – RG 1620783 SSP/MS;
96. Marciane Vieira da Silva – RG 001.695.590 SSP/MS;
97. Marina Paes Peralta – RG 732128 SSP/MS;
98. Marineuza Crispino da Silva – RG 001.965.004 SSP/MS;
99. Martha Cardoso dos Santos – RG 977825 SSP/MS;
100. Naiana da Silva Pavão – RG 001.619.560 SSP/MS;
101. Naiane Raquel Silva dos Santos – RG 001.838.401 SSP/MS;
102. Natalie Oliveira dos Satos – RG 001458497 SSP/MS;
103. Neide Teles de Souza – RG 000887302 SSP/MS;
104. Nilda Maria dos Santos Silva – RG 810883 SSP/MS;
105. Pamela Stefanny Silveira Chaves – RG 001.874.678 SSP/MS;
106. Patrícia da Silva Santos – RG 001.464.314 SSP/MS;
107. Patrícia Pereira dos Santos – RG 21051879 SSP/MT;
108. Priscila Adriana Costa da silva – RG 001.830.438 SSP/MS;
109. Priscila Bispo Coelho – RG 9.901.136-6 SSP/PR;
110. Rejane Melo da Silva Neves – RG 001.805.035 SSP/MS;
111. Renan José dos Reis – RG 001.581.705 SSP/MS;
112. Rosa Prado – RG 4.227.887-4 SSP/PR;
113. Rosana Batista de Oliveira – RG 36.892.311-3 SSP/SP;
114. Rosana Rodrigues de Oliveira – RG 000.962.965 SSP/MS;
115. Rosane Nunes de Lima – RG 001.556.882 SSP/MS;
116. Rosangela Chaves Dias – RG 000565809 SSP/MS;
117. Rosiane Macedo dos Santos – RG 001404934 SSP/MS;
118. Rosicleia Marlli da Silva – RG 001.790.021 SSP/MS;

119. Rosilda Silveira Monteiro da Rosa – RG 001072194 SSP/MS;
120. Roselir Ana da Silva – RG 000867641 SSP/MS;
121. Rosilene Rodrigues – RG 001356096 SSP/MS;
122. Rosimeire Francisca da Costa – RG 001219938 SSP/MS;
123. Rosimeire Sanches Flores – RG 001.280.026 SSP/MS;
124. Rosimeire Maticolli Rufino – RG 000532438 SSP/MS;
125. Salattiel Lopes de Souza – RG 44.658.946-9 SSP/SP;
126. Sandra Aparecida dos Santos – RG 0272798 SSP/AC;
127. Sara Mazlom Barbosa – RG 001.702.558 SSP/MS;
128. Silei Medeiros da Paixão – RG 001.420.791 SSP/MS;
129. Silvana Aparecida da Cruz – RG 001.283.766 SSP/MS;
130. Silvana da Silva Geraldi Storari – RG 000876500 SSP/MS;
131. Silvana Santos do Nascimento – RG 001.798.677 SSP/MS;
132. Simone Silva – RG 000.976.684 SSP/MS;
133. Sirlene de Souza Martins Dias – RG 001108329 SSP/MS;
134. Sirlene do Carmo Manfré – RG 001089721 SSP/MS;
135. Sirley da Silva – RG 001170507 SSP/MS;
136. Sonia Aparecida da Silva – RG 552.257 SSP/MS;
137. Suely Marelli da Silva – RG 7.377.804-2 SSP/PR;
138. Tatiane da Silva Dias – RG 001.741.540 SSP/MS;
139. Tereza Queiroz dos Santos – 001100070 SSP/MS;
140. Thaissa Karen Alves Fagundes – RG 001.629.829 SSP/MS;
141. Valdinéia Rodrigues Viriato – RG 000.837.122 SSP/MS;
142. Valéria Cássia Terrengue de Oliveira Volpato – RG 001380743 SSP/MS;
143. Valéria de Andrade Ramalho – RG 001394388 SSP/MS;
144. Valéria dos Santos Lima – RG 001.964.656 SSP/MS;
145. Vanessa Casusa de Souza – RG 001.544.078 SSP/MS;
146. Vanessa Matos Morais Martins – RG 001.575.514 SSP/MS;
147. Vanesse Nunes de Oliveira – RG 001435361 SSP/MS;
148. Vera Cristina Batista Silva – RG 000.788.038 SSP/MS;
149. Viviana Santos Marques – RG 001.621.767 SSP/MS;
150. Viviane Alves da Silva – 001428623 SSP/MS;
151. Viviane Fernanda da Silva – RG 7.808.428-6 SSP/PR;
152. Yandra Karla dos Santos – RG 001.612.962 SSP/MS;

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4279C583

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI Nº 1247/06 – NAVIRAI – MS

RESOLUÇÃO Nº02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº Lei 1247/06 e considerando a deliberação da Plenária em reunião extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2012 resolve:

Art. 1º - Aprovar a eleição para Mesa Diretora do ano de 2011/2012: Presidente: Irene Bizarro (representante da Gerência de Assistência Social – Governamental), que substitui a até então presidente Edleusa Bastos Cardoso Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C0FDD49F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

n
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 781/95

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 781/95 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extra ordinária dia 24/01/2012 resolve:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS 2011.
Art. 2º O saldo de R$380,26 (trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) será dividido em partes iguais entre as seguintes entidades de Proteção Social Especial: Apae, Lar da Criança, APROCAN, Albergue Alvorecer do Labor e Abrigo São José.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:4D550520

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2012 PROCESSO Nº. 100/2012 – DISPENSA POR LIMITE N° 037/2012.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Farmácia do Povo Ltda - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAMÁCIA DO POVO LTDA - ME, CNPJ N°. 09.491.716/0001-03, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA E, COM PORCETAGEM DE DESCONTO DE 25% (VINTE E CINC0) POR CENTO SOBRE A TABELA ABC FARMA - ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO, PARA FARMÁCIAS, DROGARIAS E EMPRESAS DO SETOR, PARA SEREM ULTILIZADOS POR PACIENTES ATENDIDOS PELO HOSPITAL E FARMÁCIA MUNICIPAL.
PRAZOS: 10/02/2012 A 06/09/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 (R 269).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Juliano Bueno dos Santos.
Naviraí – MS, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:04E6B157

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2012 PROCESSO Nº. 094/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 006/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: CLINICA SANTA MARIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CLÍNICA SANTA MARIA LTDA (CNPJ. 15.548.324/0001-36), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE LAUDOS MÉDICOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO), PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ATENDIDOS NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
PRAZOS: 10/02/2012 A 08/06/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 8.000,00 (oito mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Nadia Mari Namiuchi.
Naviraí – MS, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:34AC2299

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 685/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 40.458,50 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:4F8B269F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 686/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 8.598,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:BCC6BDAE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 687/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$3.291,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:B1179D37

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 688/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$4.423,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:E8584463

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 689/11 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.297,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:452E4DB3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 690/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.772,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:B6734BA6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 691/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 4.870,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:506E564D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 692/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.405,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:9288D143

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 693/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 49.588,85 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:DFC9DD99

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 694/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 67.265,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:F168E7F9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 695/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 11.114,65 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:A8A32D6F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 696/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL- VALOR: R$ 1.095,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:13E09F77

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 697/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 61.843,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:CE2577D1

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 698/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 36.331,05 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:094E8B78

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 699/12 – FMS

PROCESSO Nº. 259/11 - PREGÃO Nº. 119/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/11. FAVORECIDO: DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS NA FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTARES PARA ATENDER A FARMACIA MUNICIPAL - VALOR: R$ 420,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030-33.90.32 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:77FEF878

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 700/12 - FMS

PROCESSO Nº. 296/11 - PREGÃO Nº. 127/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/11. FAVORECIDO: ZAP GRÁFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A GERENCIA DE SAUDE - VALOR: R$ 17.413,25 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:41B335B8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 701/12 - FMS

PROCESSO Nº. 035/11 - PREGÃO Nº. 023/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/11. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS GLP PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- VALOR: R$ 282,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:848D315A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 702/12 - FMS

PROCESSO Nº. 794/11 - PREGÃO Nº. 262/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/12. FAVORECIDO:GRAFICA CRISTAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL

MUNICIPAL- VALOR: R$ 37.274,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:CD25E9D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 703/12 - FMS

PROCESSO Nº. 794/11 - PREGÃO Nº. 262/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/12. FAVORECIDO: TEIXEIRA & RAMOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 27.456,95 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:978C1BC3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 704/12-FMS

PROCESSO Nº. 560/11 - PREGÃO Nº. 194/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 077/11. FAVORECIDO: M. A. PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NAS MOTOS DA GERENCIA DE SAUDE- VALOR: R$ 1.365,00 – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:2124807D

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 714/12-FMS

PROCESSO Nº. 790/11 - PREGÃO Nº. 260/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/12. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSILIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL- VALOR: R$ 8.688,75 – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 06/02/12 -

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:5589ECD8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 566/12

PROCESSO Nº. 787/11 - PREGÃO Nº. 258/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/12. FAVORECIDO:QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS ECOLOGICAS, PARA SEREM INSTALADAS NO BALNEARIO MUNICIPAL- VALOR: R$ 9.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.30 - DATA: 06102/12 –

JOÃO DO CARMO NEVES–
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:E191FFD6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 481/12

PROCESSO Nº. 231/11 – PREGÃO Nº. 117/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/11. FAVORECIDO: C B B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERENCIA DE OBRAS EM OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO- VALOR: R$ 32.400,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA: 30/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:7A75600F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 482/12

PROCESSO Nº. 505/11 - PREGÃO Nº. 173/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/11. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERENCIA DE OBRAS EM OPERAÇÃO DE TAPA-BURACOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO- VALOR: R$ 12.550,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.005-44.90.51 - DATA:30/01/12

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:A3A465A5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 058/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 028/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE EXPLORAÇÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL 2012 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: VANDA PEREIRA DE MOURA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 058/2012 referente ao Pregão Presencial nº 028/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 035/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 058/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2012. Naviraí, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:8E4CDBD0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 010/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 007/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS EM HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTO DENOMINADO "2ª NAVIFOLIA", ORGANIZADO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 18 A 21/02/2012. Vencedora: BIO LIMP PRODUTOS PARA

LIMPEZA LTDA - ME, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 2.687,00(dois mil seiscentos e oitenta e sete reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 010/2012 referente ao Pregão Presencial nº 007/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 010/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. Naviraí, 08 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:801A73ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 014/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES BASCULANTES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 014/2012 referente ao Pregão Presencial nº 011/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 014/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012. Naviraí, 10 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:855F9324

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 018/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 012/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CERCA A SER CONSTRUÍDA NO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 001 e 004, totalizando o valor de R$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais) e SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ 2.998,50 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 018/2012 referente ao Pregão Presencial nº 012/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 018/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012. Naviraí, 10 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:930D5E82

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2011

O Município de Naviraí - MS, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. 803/2011, Tomada de Preços nº. 016/2011, cujo objeto seria SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ARQUIVAMENTO, EM MEIO MAGNÉTICO, DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS DELES DECORRENTES, DOCUMENTOS CONTÁBEIS E EXECUÇÕES FINANCEIRAS DE CONTRATOS LICITATÓRIOS, DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2009, 2010, 2011 E 2012, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Naviraí-MS, 06 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D0780160

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: CHEVROLET, FORD, VOLKSWAGEM, TOYOTA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GERÊNCIA DE FINANÇAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, GERÊNCIA DE SAÚDE, GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E GERÊNCIA DE RECEITA) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 01/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E223201

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: MERCEDES-BENZ, SCÂNIA,VOLKSWAGEM, IVECO, VOLARE, KIA E FIAT, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÕES, MINIVAN, MINIBUS, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS, GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E GERÊNCIA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:478123A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS, ATRAVÉS DE OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS/CATÁLOGOS DE PEÇAS ORIGINAIS, DAS MARCAS: NEW-HOLAND, FIAT-ALLIS, KOMATSU, MICHIGAN,MASSEY-FERGUSON E VALMET, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS), DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 29/02/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 10 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:59D4EB87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 171/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do(A) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO JUDICIAL*** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses em 2012.

EMPRESA CLASSIFICADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 07, 14, 15, 19, 29, 32, 58, 63, 72, 76 e 80, com proposta no valor de R$9.357,84 (nove mil trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); **HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, classificada nos itens nºs 02, 10, 11, 40, 44, 48, 54, 57 e 68, com proposta no valor de R$22.931,02 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e um reais e dois centavos); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 08, 16, 17, 18, 22, 25, 28, 34, 47, 49, 53, 69, 73 e 74, com proposta no valor de R$13.001,64 (treze mil um real e sessenta e quatro centavos) e **PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 01, 04, 05, 06, 09, 13, 20, 23, 24, 26, 27, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 51, 52, 55, 56, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 71, 77, 78 e 79, com proposta no valor de R$17.757,24 (dezessete mil setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo valor global de R$63.227,74 (sessenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

OS ITENS NºS 03, 12, 21, 42, 50, 60, 70 E 75.

Adjudicada pelo(a) Pregoeiro(a)
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo(a) Pregoeiro(a)

Paranaíba-MS, 09 de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D4DCCAC7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 013/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011, passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F52A363D

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 025/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por

este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA
Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:3A802170

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 026/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: RICARDO DUARTE DOS SANTOS-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

RICARDO DUARTE DOS SANTOS
Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:365D13BC

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 027/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOSÉ DE ARRUDA CARDOSO
Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:DE216384

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 029/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: JESUS & JESUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

DIONISIO DE JESUS PINTO
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1B82482E

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 030/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: MARISA GOULART – TRANSPORTES ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

KENI MOREIRA FERNANDES
Representante Legal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1A72EC49

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 031/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CHRISTIAN DIEGO LINO-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CHRISTIAN DIEGO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:F81C4A52

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 033/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BENEDITO APARECIDO BARBOSA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

BENEDITO APARECIDO BARBOSA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:61511EAB

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 003 AO CONTRATO N.º 039/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

EDIMAR MARTINS DE OLIVEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:9E9D0922

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 032/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VACARIA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

HAROLDO CALVES DIAS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:7E24085C

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 050/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CHRISTIAN DIEGO LINO-ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2011 passa a ser até o dia 31 de janeiro de 2012.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CHRISTIAN DIEGO LINO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:6E8F9423

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°.005/2012 – Regitro de Preços - PROCESSO N° 014/2012.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Locação de veículos tipo caminhão basculante, máquinas tipo escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador e trator, todos com motorista/operador.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003/2009, 056/2009 e 102/2009.
Recurso Financeiro: Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28/02/2012, às 08h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:A3FC9FEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL Nº 006/2011
Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e 3 A N SERVIÇOS DE AGRONOMIA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Construção do Centro Educacional Infantil, ou seja, o "CEINF" no Município de Rio Negro -MS.
Valor Total: R$ 619.980,00 (Seiscentos e Dezenove Mil e Novecentos e oitenta Reais).
Prazo do Contrato: prorrogado até 27 de Julho de 2012.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 02 de Agosto de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Nilson Marcio N. da Silva Grance
3 A N Serviços de Agronomia e Engenharia LTDA.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:7ED8DFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA.
Objeto: Contratação de um profissional habilitado na área de Cirurgiã Dentista Para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde PSF Rural do Município de Rio Negro - MS.
Valor Total: R$ 32.106,66 (Trinta e Dois mil, Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Prazo do Contrato: 14 de Janeiro de 2012 à 31 de dezembro de 2012.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 16 de Janeiro de 2012.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeitura Municipal de Rio Negro

MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA
CFRO nº MS-CD 3975

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:41BB1A2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE						
ENTIDADE: FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						1 de 1
Exercício:	2010					
A T I V O			**P A S S I V O**			
T I T U L O S		**VALOR**	T I T U L O S			**VALOR**
ATIVO FINANCEIRO		**194.133,63**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**9.122,98**
DISPONIVEL		12.618,04	RESTOS A PAGAR			2.602,09
TESOURARIA	0,14		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.602,09	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	12.617,90		Fornecedores - do Exercício	2.602,09		
BANCOS, CONTA VINCULADA	181.515,59		DEPOSITOS			6.520,89
ATIVO PERMANENTE		**576.581,09**	CONSIGNACOES		6.520,89	
IMOBILIZADO			**SALDO PATRIMONIAL**			**761.591,74**
BENS MÓVEIS	187.257,26		ADMINISTRACAO DIRETA			761.591,74
BENS IMOVEIS	389.323,83		PATRIMONIO LIQUIDO		761.591,74	
TOTAL		**770.714,72**	**TOTAL**			**770.714,72**

SERGIO WANDERLY SILVA
Sec.Mun.Assistência Social

DENILSE A.GUIMARÃES CHICO
Contadora CRC/MS 6868-O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:A4E30A04

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 001/2012
processo administrativo: nº 008/12
Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 010/12
objeto: *O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição* ***de materiais de consumo hospitalar para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde****, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços, Planilha de Apuração e ata do Pregão Presencial n.* ***010/2011****, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.*
fundamentação legal: *Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.*
orgãos participantes: *Secretaria Municipal de Saúde.*
compromitentes fonecedores*: Cirumed Comércio Ltda, Moca Comércio de Medicamentos Ltda, Nacional Comércial Hospitalar Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda, Comercial Isototal Ltda, Maxi Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Hidramed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, Cirurgica MS Ltda e Casa Cirúrgica Chapecó Ltda.*
prazo de vigência: *12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.*
Assinaturas: *Sérgio Luiz Marcon/Luiz Justino Merlin/Oscar Willian Rodrigues Leite, Leonardo Henrique Georgini, Aparecido Gonçalves de Araújo, Helen Flavia de O. Vera, Ricardo Paulo Jatczak, Joel Eudis de Oliveira, Marcio Cezar Villavicêncio/Adalberto Cavalari Dornelles, Wilson Gallego e Alexandre Henrique Roman..*
data da assinatura: *03 de fevereiro de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:7A2759EA

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 002/2012
processo administrativo: nº 009/12
Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 011/12
objeto: *O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição* ***de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde****, em conformidade com a Planilha de Apuração do Pregão Presencial nº 011/2012.*
fundamentação legal: *Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/200, Decreto Municipal n. 73/2009.*
orgãos participantes: *Secretaria Municipal de Saúde.*
compromitentes fonecedoras*: Cirumed Comércio Ltda, Villa Med Comercial Hospitalar Ltda, Moca Comércio de Medicamentos Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda,Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda, Prosaude Distribuidora de Medicamentos Ltda, Centermed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda, La Dalla Porta Junior , Aglon Comércio e Representações Ltda.*
prazo de vigência: *12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da Ata.*
Assinaturas: *Sérgio Luiz Marcon/Luiz Justino Merlin/Oscar Willian Rodrigues Leite, Claudio Lemos, Aparecido Gonçalves de Araújo, Dirley Ferreira Sena, Alexandre Henrique Roman, Ricardo Paulo Jatczak, Diomar Godoy da Silva, Adair Luis Rosa, Joel Eudis de Oliveira Junior, Luis Alberto Dalla Porta Junior, Cesar Pedro Martins da Silva.*
data da assinatura: *06 de fevereiro de 2012.*

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:CF3188CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Tomada de Preços nº 006/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 201/2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma praça na COHAB IV, em São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, em sessão pública, **às 14 hs do dia 27 de Fevereiro de 2012**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Fevereiro de 2012

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FC18EA83

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 07/2012

CONTRATANTE
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS
Contratado (locador)
MARILDA BORIOLA
Fundamento legal
A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso X, do artigo 24, e considerando também a Lei Municipal n.º 823 de 21 de dezembro 2011 e o despacho exarado pelo Prefeito municipal, datado de 30 de janeiro de 2012.
Objeto
O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, localizado na Rua Vereador Adelmo Zambom, n.º 411, medindo 12,50 metros de frente por 37,50 fundos, com ótima localização, e seguintes dependências: 01 Barracão de Alvenaria contendo, 02 salas, 01 banheiro, totalizando uma área construída de aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados).
O imóvel, ora locado, pela Prefeitura Municipal, fica destinado para instalação da empresa LPV SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.
Condições do imóvel
O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Duração
O presente contrato terá vigência pelo período de 11 meses iniciando-se em 01 de fevereiro de 2012, com término em 31 de dezembro de 2012.
Valor da locação e forma de pagamento

A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de **R$ 600,00** (seiscentos reais) mensalmente.
O valor total do contrato é de **R$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais).
O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.
Rescisão
A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.
Descumprimentos
O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.
O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.
Acompanhamento
A Secretária Municipal de Indústria e Comércio será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.
Verba orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2012, na classificação programática:
02.011.22.661.0024.2.230 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Indústria
33.90.36.00.00 – FONTE 00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Orçamento vigente em 2012 R$ 6.600,00
Casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.
Foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente contratação, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Selvíria/MS, 01 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

MARILDA BORIOLA
Locadora

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BB1AD874

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2012

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar o Servidor, ITACIR COMELLI, ocupante de cargo de provimento em comissão como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº019/2011 de 23/11/2011.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário. Publique-se

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, aos 27 de janeiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:99714058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 20 de março de 2011 e Homologado pelo Edital nº. 016/2011 em 05 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **01.02.2012** o servidor **ELIO RODRIGUES DE FRANÇA**, para ocupar o cargo de **COVEIRO**, Símbolo SAX-14, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 01 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de janeiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2251148D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 20 de Março de 2011 e Homologado pelo Edital nº. 016/2011 em 05 de abril de 2011.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de 01.02.2012 o servidor **MARCIO DA SILVA GALBIATTI**, para ocupar o cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, Símbolo STO-14, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 030/2006, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O funcionário de que trata o artigo ficará lotada na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos apartir do dia 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 30 de JANEIRO de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:15F724FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **07.02.2012** o servidor **FERNANDO FERRARI TRIANOSKI**, para ocupar o cargo de **FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA**, Símbolo SNF-01, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 07 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:63E92BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **03.02.2012** a servidora **YARA BATISTA JULIO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SERIE**, Símbolo MAG-03, Nível III, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 03 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:2FC07F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **06.02.2012** a servidora **IZABEL CRISTINA DE PIERI MODOLON**, para ocupar o cargo de **ZELADORA**, Símbolo ADM-02, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 06 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:5D7F8C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **03.02.2012** a servidora **ANA MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE CIENCIAS - SEDE**, Símbolo MAG-07, Nível IV, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 03 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 08 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:3ED750F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **06.02.2012** a servidora **LUCIENE DE ALMEIDA MARTINES**, para ocupar o cargo de **BIO-MEDICO,** Símbolo SN-04, Nível IX, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 06 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:15A2EB50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 20/2012

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia
Contratado: Fabiane Brito Lemes
Objeto: serviços prestados como profissional advocatício na área jurídica, compreendendo pareceres, assessoramento e consultorias judiciais, administrativas e legislativas através de projetos de leis, vetos afins, patrocínio e defesas de causas judiciais e ou administrativa, junto a quaisquer repartições públicas e perante qualquer instância, juízo ou tribunal, de acordo com o contrato nº 001/2012.
Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Dotação Orçamentária: 09.272.0041.2006.0000 – manutenção das Ações Administrativas do RPPS.
33.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes/Paulo Roberto Gomes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D0A4F472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Daltro Fiuza, Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a população sidrolandense a uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente a Prestação de Contas das Ações e Serviços de Saúde prestados a população, referente ao 4º trimestre do ano 2011, a realizar-se na Câmara Municipal, no dia 16/02/2012, às 16:00horas.

Sidrolândia-MS, 09 de fevereiro de 2012.

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7AF3ECD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/005/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Antonio Pulcherio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Antonio Pulcherio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:3CD28C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/010/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: José Aparecido Abilio
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e José Aparecido Abilio.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:FE6A7A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH Nº ADM/008/2012

Contratante: Município de Sidrolândia
Contratado: Gelmires Lucena de Araujo
Objeto: Serviços prestados em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigia, carga horária semanal de 40(quarenta) horas.
Valor Mensal: R$ 622,00(seiscentos e vinte dois reais).
Prazo: 02/01/2012 à 30/12/2012
Dotação Orçamentária: 04.122.0046.2246.0000 – Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 - Contratação por Tempo Determinado.
Assinam: Daltro Fiúza e Gelmires Lucena de Araujo.

Publicado por:
Ana Cleia Hortenci
Código Identificador:2836F3DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público 2010 para provimento de cargos para atuar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Regulação - SAMU, Edital nº 007/2010, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear os candidatos, conforme relação anexa, aos cargos de **Técnico Administrativo, Técnico Atendente de Regulação Médica/TARM e Técnico em Enfermagem**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2010, homologado em 14 de julho de 2010 por meio do Edital nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, de 16 de julho de 2010.

Art. 2º- Nomear o candidato, conforme relação anexa, ao cargo de **Condutor/Motorista/Socorrista**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2010, homologado em 14 de julho de 2010 por meio do Edital nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, de 16 de julho de 2010.

Art. 3º- Nomear os candidatos, conforme relação anexa, ao cargo de **Enfermeiro Intervencionista**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2010, homologado em 14 de julho de 2010 por meio do Edital nº 007, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, de 16 de julho de 2010.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 015/12

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SAMU					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
2º	72,5	ROSELY ALMEIDA DA CUNHA	60288	72,5	0
CARGO: ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA/SAMU					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
9º	71,20	VALDEIR MIRANDA DE SANTANA	60250	65,00	6,20
10º	68,5	MARILANGE BARROS MONTEIRO	60331	60	8,5
CARGO: CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA/SAMU					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
21º	57,5	THIAGO HENRIQUE ARAUJO REIGO	60251	57,5	0
CARGO: TÉCNICO ATENDENTE DE REGULAÇÃO MÉDICA / TARM/SAMU					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
15º	53,95	JESSICA VITORINO BERNARDES	60470	52,5	1,45

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM/SAMU					
COLOCAÇÃO	**NOTA**	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**P. OBJ.**	**TÍTULO**
13º	51,20	ANA PAULA YAMASHIRO	60612	50,00	1,20

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC7022DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 030/2009, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Assistente Social**, do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2009, homologado em 07 de dezembro de 2009 por meio do Edital nº 030, publicado no Jornal Hoje MS, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Anexo I do Decreto 016/12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
IZABELA EUGÊNIA DIAS NOGUEIRA	861418 SSP/MS	121,65	8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
THIAGO AGENOR DOS SANTOS DE LIMA	430264483 SSP/SP	119,70	9

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:373F914F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/12 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público/2008, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, no cargo de **Técnico Administrativo I** do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2008, publicado no Jornal Hoje MS, de 18 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 017/12

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIEL YOSHIO ISHIBASHI	001292811 SSP/MS	124,25	26

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
PRISCILA OCHOA LIBERATO	43.392.749-5 SSP/SP	120,00	27

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:545F589B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 02/CMAS/TRES LAGOAS MS/2012

APROVA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 8º e inciso II e artigo 16 e 19 do Regimento Interno do CMAS, em reunião extraordinária, elege a nova mesa diretora do Conselho, para presidente **a Sra. Maria Joana de Paula e Silva Cardozo** e para Vice-presidente **Sra. Daiane Caroline Queiroz Ramos Mateus**, para o período de 30 de janeiro de 2012 a 02 de setembro de 2012.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 30 de janeiro de 2012.

Três Lagoas/MS, 09 de fevereiro de 2012.

MARIA JOANA DE PAULA E SILVA CARDOZO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:947FA436

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 430/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4083/2011 – Convite nº 210/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 430/AJ/2011.
PRAZO: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LUCIANO OLIVEIRA PEREIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:69A8F8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 527/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5319/2011 – Tomada de Preços nº 031/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 527/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 26.809,86 (vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e oitenta e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 4,43% (quatro vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 26 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:647C1025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 526/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5318/2011 – Tomada de Preços nº 030/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 526/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 3 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53E1EC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 527/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº 5319/2011 – Tomada de Preços nº 031/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 527/AJ/2011.
VALOR: R$ 52.478,87 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), equivalente a aproximadamente em 8,69 (oito vírgula sessenta e nove por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 26 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA77B6E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 118/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1219/2011 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 118/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 26 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTÔNIO JOÃO HUGO RODRIGUES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFF725B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS Nº 225/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0294/2011 – Pregão Presencial Nº. 002/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR***.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato nº 225/AJ/2011.
VALOR: R$ 51.137,99 (cinquenta e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 7 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A56B4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 149/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1061/2011 – Pregão Presencial nº 034/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e MAURICÉIA CORRÊA LEITE - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo do Contrato nº 149/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de dezembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MAURICÉIA CORRÊA LEITE VIEIRA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A17A12AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 230/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1817/2010 – Convite nº 128/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***HIGIETEL – SERVIÇOS GERAIS LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº. 230/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 11/01/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANA GLEIDE RODRIGUES STAUT
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2153B894

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE PINTURA DE MEIO-FIO Nº 272/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1953/2011 – Carta Convite nº 113/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *BRASILVA ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 272/AJ/2011
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 12 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1974984

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA Nº 371/AJ/2009.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3949/2009 – Convite nº 221/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ANTONIO J. DE SOUZA – ME*.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 371/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de janeiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
*R*epresentante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F41C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Processo nº. 4797/2009 – Pregão Presencial nº. 045/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira – do Valor do Contrato nº. 438/AJ/2009, visando a inclusão de serviços especializados em limpeza, asseio, conservação e dedetização em prédios desta Prefeitura, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza", quais sejam: Oficina Mecânica – Prédio DOS (Reformado); Defesa Civil – Prédio DOS e Prédio situado na Av. Eloy Chaves nº. 561 – Centro, para atender a Tributação, conforme especificações constantes do Anexo que integra este Processo.
VALOR: R$.11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais) equivalente a aproximadamente em 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), sobre o valor original do Contrato, para o período de 08 (oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01/02/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB5FBC13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 360/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 5 (cinco) pacotes de Reagente DPD Total, 2 (dois) frascos de Meio Agar Nutrient, 6 (seis) caixas de Meio Agar Coliform e Escherichia Coli e 12 (doze) rolos de Fita Adesiva para Autoclave para uso do Laboratório de Água no exercício de 2012. Conforme CI 96/12 - Saúde.
EMPRESA: *ARAÇA PROLAB PROD LABORATÓRIO LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 5.512,00 (cinco mil e quinhentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.23 – Material de consumo – Ficha 482 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 7 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A1919FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 371/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ar condicionado de janela 10.000 btus, para uso da Vigilância Sanitária. Conforme CI 32/12 - SAÚDE.
EMPRESA: *COMERCIAL ALÍNEA LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 07/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 930,00 (novecentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.04 – Material Permanente – Ficha 472 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 7 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:36BB69CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 372/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) mesa em L para escritório, 02 (duas) escrivania com 02 (duas) gavetas e 02 (duas) cadeiras giratórias estofadas, para serem usadas na Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 142/12 - Assistência Social.
EMPRESA: *TÂNIA MARIA SOUZA GARCIA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.646,00 (hum mil seiscentos e quarenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.05 – Material Permanente – Ficha 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6E5DB6CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 423/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) cadeiras giratórias para serem usadas no CAPS II. Conforme CI 114/11 - SAÚDE..
EMPRESA: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 630,00 (seiscentos e trinta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.17 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D85DE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 424/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) forno de micro ondas de 28 litros para ser usado no CAPS II. Conforme CI 114/11 - SAÚDE.
EMPRESA: *PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 390,00 (trezentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.10 – Material Permanente – Ficha 449 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72F6252D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 425/2012 nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Locação do Imóvel situado na Avenida Noé Otacílio Ribeiro, nº 1178, Jardim Soares, CEP: 14.784-341, Município de Barretos, SP, matricula número 13.699 do Cartório Oficial de Registro de Imóveis Barretos, SP, com a finalidade de Casa de Apoio para pacientes em tratamento de câncer e outras enfermidades, no Município de Barretos/SP, pelo período de 12 (doze) meses..
LOCADOR: *SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA.*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 8/02/2012.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Secretaria Municipal de Saúde, 33.90.36.03 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Ficha 428, Fonte 2.
Três Lagoas/MS, 8 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB60C0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 419/2012, no "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento de 200.000 (duzentos mil) passes escolares para o ano letivo de 2012, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
EMPRESA: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: **08**/02/2012
RATIFICA: *MÁRCIA MOURA*
VALOR**:** R$200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.012.361.701.2038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903919 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 329. Três Lagoas/MS, 08 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84DF13E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 255/2012 – CONVITE Nº. 023/2012.
OBJETO: Contratação de empresa com profissional da área de Cordas Eruditas para aulas de música, no Projeto Abraço Cultural, Orquestra de Câmara e Orquestra Sinfônica, Supervisor Pedagógico e Arranjador Musical, no município de Três Lagoas/MS, conforme Anexo III – Termo de Referência e Anexo IV – Planilha de Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *D.A.R. PALOMINO EVENTOS – ME* – R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais). Três Lagoas/MS, 09 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD3F6772

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 187/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na realização do Projeto Abraço Cultural, conforme Anexo VI – Termo de Referência e Anexo VII – Planilha de Custos e Formação de Preços, nos locais definidos pelo Departamento de Cultura.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: F.C.A. COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Três Lagoas/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78369993

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0523, página 62 de 09/02/2012, referente à Publicação do Extrato do 6º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/AJ/2010, **onde se lê**: 064/2010, **leia-se**: 064/2009

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:316B1674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 497/2012 nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Concurso Público da unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 Horas), conforme justificativas anexas.
EMPRESA: ***FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA - FAPEC***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 104.027,00 (cento e quatro mil e vinte e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.1012220852.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429.

Três Lagoas/MS, 10 de Fevereiro de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9706C2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EDITAL N.º 001/2012

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 132 da Lei nº 1.067, de 05/12/1991, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral, através do Departamento de Administração Tributária, **NOTIFICA** aos senhores contribuintes, que as contas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2012, encontram-se lançados em 1º de janeiro do corrente ano e a sua entrega será efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Esclarecemos que para os imóveis que não possuem endereço para correspondência, não serão emitidos carnês e os contribuintes que não receberem os mesmos, deverão procurar a Unidade de Arrecadação da Prefeitura Municipal (Prédio Antigo) localizada na Alameda Paul Harris, 30, centro, até a data de vencimento para emissão da guia, nos horários das 07:00 às 13:00 horas.

VENCIMENTO - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) 2012: Art. 19 – Parágrafo único da Lei 1.067.

I	**-**	**Pagamento à Vista e Parcela única dia 10 de março de 2012;**
II	**-**	**Em 02 (duas) parcelas, dias 10 de março e 10 de abril de 2012;**
III	**-**	**Em 03 (três) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril e 10 de maio de 2012;**
IV	**-**	**Em 04 (quatro) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio e 10 de junho de 2012;**
V	**-**	**Em 05 (cinco) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho e 10 de julho de 2012;**
VI	**-**	**Em 06 (seis) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho e 10 de agosto de 2012;**
VII	**-**	**Em 07 (sete) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto e 10 de setembro de 2012;**
VIII	**-**	**Em 08 (oito) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro e 10 de outubro de 2012;**
IX	**-**	**Em 09 (nove) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro e 10 de novembro de 2012;**
X	**-**	**Em 10 (dez) parcelas, dias 10 de março, 10 de abril, 10 de maio, 10 de junho, 10 de julho, 10 de agosto, 10 de setembro, 10 de outubro, 10 de novembro e 10 de dezembro de 2012**

O desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2011 será de 15% (quinze por cento).

Três Lagoas (MS), 09 de fevereiro de 2012

WALMIR MARQUES ARANTES
Secretário Mun. de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29BC7D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 010/2012

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.480,000,00 (Hum milhão quatrocentos e oitenta mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECR. MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

0911.08.344.402.1023
33.90.39.00 – F –22 R$ 650.000,00

SECR. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GAB SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1901.23.691.601.2024
33.50.41.00 – F –00 R$ 55.000,00

SECRET.MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
GAB.SECRET.MUNIC.ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

2101.27.813.607.2063
33.90.39.00 – F –00 R$ 100 000,00

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2301.13.391.606.2031
33.90.39.00 – F –00 R$ 300 000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2510.10.128.805.2060
33.90.39.00 - F - 14 R$ 50.000,00
2510.10.302.802.2045
33.90.36.00 - F – 02 R$ 150.000,00
2510.10.303.804.2057
33.90.30.00 - F – 14 R$ 25.000,00
2510.10.122.805.2044
44.90.52.00 - F – 02 R$ 150.000,00

TOTAL GERAL R$ 1.480.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.545 de 13 de Dezembro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 02 de Fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4A5E0CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 008/2012 - PROCESSO Nº. 506/2012
Objeto: Contratação de empresa para ministrar cursos oferecidos às famílias pertencentes aos CRAS: São João, Ruth Filgueiras, Interlagos, Vila Piloto e Inclusão Produtiva, Banda Marcial e Grupos da Melhor Idade, conforme Termo de Referência – Anexo VI.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/02/2012, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:219A3267

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 009/2012 - PROCESSO Nº. 508/2012
Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, de simples remoção, tipo pick-up, bi-combustível, direção mecânica, sem ar condicionado, conforme Convênio n° 19.279/2011 – Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde e o Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 28/02/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BDCC6AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 001/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA-MS

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bodoquena/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS
1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos Anexos I e II deste Edital.
1.2 - O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a carga horária é a definida no Anexo I, para cada cargo.
1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.6 deste Edital);
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Médico designado pela Prefeitura de Bodoquena/MS.
1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.5 - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 27 a fevereiro de 2012 a 23 de março de 2012 e o candidato, concorrente a um cargo, poderá inscrever-se:

a) Pela **Internet**, no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;
b) Na **Agência dos Correios**: **AC Bodoquena**, localizada na Av. Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 786, Centro, Bodoquena-MS, observado o horário de funcionamento da agência.
2.2 – O candidato **que realizar a inscrição pela Internet** deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC **(**www.fapec.org/concurso**)** através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia 3 de maio de 2010, até às 23h59min do dia 21 de maio de 2010 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada;
c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC não se **responsabilizará** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.
2.3 - O candidato **que realizar as inscrições pela Agência dos Correios** deverá atender aos seguintes procedimentos:
a) apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;
c) a devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos, no local determinado para a inscrição (agência dos Correios constante no item **2.1.b**);
d) a entrega das fotocópias legíveis do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;
e) pagamento da taxa de inscrição, no valor correspondente ao cargo que vai concorrer.
2.4 - Não será aceita inscrição condicional e por fax.
2.5 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, **acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato**.
2.5.1 – Somente será aceita uma procuração por candidato.
2.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos documentos, bem como a entrega dos documentos na data e local previstos no edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
2.7 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
2.8 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$90,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
b) R$70,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
c) R$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
2.9 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
2.10 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
2.11 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.12 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, localizado na Av. 13 de maio, nº 330, Centro, com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.
3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº 5.296/2004.
3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 – O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição pela **Internet** (conforme item **2.2**, deste Edital) ou pelos **Correios** (conforme item **2.3**, deste Edital), ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, localizada na Av. 13 de maio, nº 330, Centro, com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, localizado na Av. 13 de maio, nº 330, Centro, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas,

exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:
I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.
III - Solicitação, por escrito:
a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:
a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.
b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.
3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.
3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS
4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Engenheiro Civil Cargos – Professores (Educação Infantil/Creche e Pré-Escola – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano - Educação Especial/Sala de Recursos – Educação Física – Matemática – Inglês – História – Artes – Geografia, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Postura.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	12	5	60
Conhecimentos Específicos	28	5	140

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL MÉDIO COMPLETO	Monitor de ônibus, Técnico em Manutenção de Computadores, Desenhista, Assistente de Professor (Educação Infantil modalidade creche), Técnico em Enfermagem e Agente de Vigilância Sanitária.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.1.3 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

CARGOS	Recepcionista.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 10 10	5 5 5	100 60 40

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Inspetor de Alunos.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.1.5 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL ALFABETIZADO	Operador de Escavadeira Hidráulica e Coletor de Lixo.

MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Língua Portuguesa	20	5	100
Matemática	20	5	100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a 50% (cinquenta) do valor total das mesmas.

4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **22 de abril de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.
4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** de identidade que consta do **item 2.3.a** e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **2.3.a**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 2.3.a**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVAS PRÁTICAS
4.3.1 - O concurso constará de Provas Práticas para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, para os cargos de: Operador de Retro Escavadeira Hidráulica.
4.3.2 – As Provas Práticas terão caráter eliminatório.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
4.3.4 – A data, hora e local de realização das Provas Práticas e os critérios de avaliação constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.
4.3.6 – O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
4.4.1.1 – Os candidatos aos cargos de Operador de Retro Escavadeira Hidráulica que realizarem as Provas Práticas e forem considerados **"Aptos"**, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.

4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.4.7.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	10,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	6,0	6,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0

03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou	1,5	3,0

	simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 20061, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0

03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
4.4.9 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
4.4.10 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
4.4.11 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.12 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.13 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.14 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.15 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.15.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.15.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.17 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.18 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.19 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.20 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DAS NOTAS FINAIS
5.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

6. DOS RECURSOS
6.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
6.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
6.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
6.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
6.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
6.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, no Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, localizado na Av. 13 de maio, nº 330, Centro, com atendimento no horário das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
7.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
7.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico e publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.bodoquena.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
8.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade delegada.
8.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
8.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
8.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.
8.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
8.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
8.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
8.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
8.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.
9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
9.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
9.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
9.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS.
9.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
9.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
9.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
9.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5915 e 5916, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.
9.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
9.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Bodoquena/MS, 08 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Engenheiro Civil	01	Curso Superior Específico e Registro no Conselho de Classe	Coordenar, supervisionar, planejar, orientar, realizar vistoria e fiscalização de obras e executar tarefas inerentes às atividades de construção, restauração, reparo, reforma, operação, conservação, manutenção de vias públicas; elaborar projetos de construção e reforma de prédios municipais, fiscalizar e medir obras públicas, realizar perícias, avaliações e emissão de laudos de obras civis em geral; coordenar a implantação de conjuntos habitacionais e de medidas visando ao desenvolvimento de política habitacional; fiscalizar e executar serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento; controlar, avaliar e fiscalizar custos operacionais do setor de obras públicas e habitação. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40h	2.449,64

I.2 – SERVIÇOS DE SAÚDE/ATC

Técnico em Enfermagem	03	Nível de Ensino Médio Completo, com curso específico e Registro no Conselho de Classe.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40h	1.021,25
Agente de Vigilância Sanitária	01	Nível de Ensino Médio Completo.	Auxiliar ao Fiscal de Vigilância Sanitária. Executar atividades envolvendo a inspeção sanitária na área de alimentos e saneamento; fiscalizar o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor; proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; inspecionar estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos verificando condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor. Executar outras tarefas de apoio administrativo, relacionadas ao setor de lotação.	40h	880,60
Médico Clínico Geral	05	Curso Superior Específico e Registro no Conselho de Classe	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária.	40h	8.400,00 + insalubridade e produtividade
Médico Veterinário	01	Curso Superior Específico e Registro no Conselho de Classe	Supervisionar e coordenar equipes de trabalho; realizar as atividades de fiscalização na área de vigilância sanitária e orientação técnica; fiscalizar locais e estabelecimentos na sua área de competência; realizar a inspeção sanitária, conforme legislação pertinente e atividades de natureza técnica, relacionadas à prevenção e ao tratamento de animais, envolvendo planejamento e execução de programas; supervisionar a manutenção e manejo de equipamentos, bem como prestar assistência em atividades inerentes à sua área de atuação, observando normas técnicas.	40h	2.449,64

I.3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL X MAGISTÉRIO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Professor – Educação Infantil – Mod. Creche	05	Nível Superior - Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais.	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças/alunos;	20h	775,05
Professor – Educação Infantil – Mod. Pré-Escola	04	Nível Superior - Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais.	Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças/alunos;	20h	775,05
Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	06	Nível Superior - Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.	Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;	20h	775,05
Educação Especial – Sala de Recurso	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade Licenciatura com habilitação em séries iniciais e Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Especial. ou Normal Superior com habilitação em séries iniciais e Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Especial.	Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças/alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das mesmas; Realizar outras atividades correlatas com a função, dentro da sua graduação e disciplina.	20h	775,05
Professor de Educação Física	03	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05

I.4 – CARGOS ZONA RURAL – ASSENTAMENTO SUMATRA

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Professor – Educação Infantil – Mod. Pré-Escola	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais.	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças/alunos; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças/alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças/alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das mesmas; Realizar outras atividades correlatas com a função, dentro da sua graduação e disciplina.	20h	775,05
Educação Especial – Sala de Recurso	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Pedagogia na modalidade Licenciatura com habilitação em séries iniciais e Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Especial. ou Normal Superior com habilitação em séries iniciais e Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Educação Especial.		20h	775,05
Professor de Matemática	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Matemática, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05
Professor de Educação Física	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05
Professor de Inglês	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Letras, na modalidade Licenciatura, habilitação em Língua Inglesa.		20h	775,05
Professor de História	01	Nível Superior – Curso de Graduação em História, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05
Professor de Artes	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05

I.5 – CARGOS DISTRITO DE MORRARIA DO SUL

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Professor de Ensino	02	Nível Superior - Curso de Graduação em		20h	775,05

Fundamental – 1º ao 5º ano		Normal Superior ou Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.			
Professor de Língua Portuguesa	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Letras, na modalidade Licenciatura, habilitação em Língua Portuguesa.	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças/alunos; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência;	20h	775,05
Professor de Matemática	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Matemática, na modalidade Licenciatura.	Seguir a proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças/alunos;	20h	775,05
Professor de Educação Física	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Licenciatura.	Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados;	20h	775,05
Professor de Inglês	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Letras, na modalidade Licenciatura, habilitação em Língua Inglesa.	Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças/alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das mesmas;	20h	775,05
Professor de História	01	Nível Superior – Curso de Graduação em História, na modalidade Licenciatura.	Realizar outras atividades correlatas com a função, dentro da sua graduação e disciplina.	20h	775,05
Professor de Geografia	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Geografia, na modalidade Licenciatura.		20h	775,05

I.6 – CARGOS ASSENTAMENTO CAMPINA

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Professor de Artes	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística, na modalidade Licenciatura.	Ministrar aulas, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para as crianças/alunos; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Educação e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; acompanhar o desenvolvimento das crianças/alunos; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação;	20h	775,05
Professor de Educação Física	01	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física, na modalidade Licenciatura.	Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças/alunos, tanto individualmente como em grupo, com objetivo de elaborar a avaliação descritiva das mesmas; Realizar outras atividades correlatas com a função, dentro da sua graduação e disciplina.	20h	775,05

I.7 – CARGOS APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Inspetor de Aluno	03	Nível de Ensino Fundamental Completo	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da escola; cumprir e fazer cumprir o regimento escolar e os horários de entrada e saída de alunos, bem como fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; recepcionar aos pais de alunos, membros da comunidade escolar e visitantes, fornecendo informações e orientando as pessoas quanto suas necessidades na unidade escolar. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40h	654,78
Monitor de Ônibus	03	Nível de Ensino Médio Completo	Acompanhar o embarque de alunos do local de embarque até o desembarque na unidade escolar; zelar pela segurança dos alunos por ocasião do embarque desembarque nos pontos próprios; recepcionar os alunos na entrada e saída do ônibus escolar; orientar e controlar o comportamento dos alunos, evitando tirar a atenção do motorista; ajudar as crianças nas travessias das ruas, orientar os responsáveis dos alunos quanto ao horário de circulação do ônibus; vistoriar o estado de conservação de limpeza e conservação do veiculo, assegurando a segurança dos alunos; acompanhar e sinalizar ao motorista pelo ingresso e saída dos alunos do ônibus; auxiliar o motorista em manobras, descendo do veiculo quando necessário.	40h	654,78
Recepcionista – Secretaria de Educação	01	Nível de Ensino Médio Completo – Conhecimentos Básicos de Informática	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos. Executar outras tarefas de apoio, relacionadas ao setor de lotação.	40h	654,78
Técnico em Contabilidade	**01**	**Nível de Ensino Médio Completo e curso específico na área e registro no CRC**	Desenvolver atividades específicas envolvendo orientações e execução qualificada em grau de complexidade mediana referentes a trabalhos de contabilidade, registros, lançamentos, encargos sociais, impostos, escrituração e verificação do fato contábil; auxiliar na elaboração e acompanhamento da execução orçamentária, compilando informações, conciliando dados contábeis e financeiros e acompanhando o seu desenvolvimento, para assegurar o correto emprego dos recursos, bem como sua eficiente aplicação; auxiliar no planejamento dos serviços relacionados à previsão orçamentária, receita e despesa. Créditos, financiamentos e outros, baseando-se na programação financeira e nos objetivos e prioridades da instituição; auxiliar na condução e solução de questões financeiras, contábeis, administrativas e orçamentárias, dando sugestões e orientações, dentro dos limites de sua formação mediana, a fim de contribuir para a correta elaboração e implementação das atividades da fundação.	**40h**	**1.021,25**

I.8 – CARGOS APOIO TÉCNICO CIENTÍFICO - ATC

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Técnico em Manutenção de Computadores	01	Nível de Ensino Médio Completo e curso específico na área de atuação.	Uso de software Anti-Vírus e Firewall. Efetuar manutenção preventiva e corretiva em computadores isolados ou em redes, periféricos e softwares; Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos e softwares. Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; Identificar o funcionamento e relacionamento entre os componentes de computadores e seus periféricos. Identificar meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação. Desenvolver trabalhos em equipe, utilizando-se de princípios de ética e de cidadania, com relacionamento interpessoal adequado. Ter abertura à inovação e à modernidade e interesse pela investigação técnica. Possibilidades em relação a serviços e restrições.	40h	1.021,25
Desenhista	01	Ensino Médio Completo e curso específico na área de atuação	Planejamento e desenvolvimento de projetos, valendo-se de instrumentos apropriados, através de computação gráfica, especificando materiais, gráfica	40h	1.021,25

			das formas e das dimensões do produto, aplicando os conhecimentos sobre materiais, processos e técnicas de construção de acordo com as normas e especificações técnicas. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.		

Assistente de Professor – Educação Infantil – mod. Creche	09	Ensino Médio Completo	Acompanhar e auxiliar o professor em todas as atividades com os alunos, dentro e fora da sala de aula. Auxiliar o professor nas atividades lazer e recreação. Colaborar na preparação de materiais didático-pedagógicos. Colaborar no planejamento de políticas públicas de impacto direto e indireto na área de educação e participar da implementação, realização de reuniões e contatos internos e externos para implementação de ações de promoção da educação. Executar outras tarefas de apoio, relacionadas ao setor de lotação.	40h	654,78

I.9 – CARGOS SERVIÇO DE NATUREZA FISCAL

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Fiscal de Obras e Posturas	01	Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura e registro no Conselho de Classe	Fiscalizar e orientar técnicas das atividades na área de atuação; emitir parecer e laudo técnico na área; propor normas e procedimentos para o aperfeiçoamento do processo de fiscalização; aplicar a legislação específica da área; elaborar relatórios e pareceres técnicos; analisar e instruir processos; realizar atividades técnicas e de informática na área; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional,	40h	2.449,64
Fiscal de Tributos	01	Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas, Gestão Pública ou Gestão Imobiliária	Desenvolver atividades de fiscalização dos contribuintes de tributos municipais, preço público, contribuições de melhorias, de contribuições dos responsáveis e dos substitutos tributários e demais prestações compulsórias de natureza tributária prevista em lei, fazer lançamentos e exercer atividades de arrecadação de obrigação principal e assessória, cumprir diligência e prestar informações em processo de natureza tributária, prestar informações e orientação aos contribuintes sobre legislação tributária, emitir relatórios, laudos, termos, pareceres; lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realizar serviço interno e externo, inclusive informatizado, relacionado com a administração tributária em geral. Participar de curso de qualificação e qualificação profissional. Emitir notificações. Elaborar sugestões de aperfeiçoamento da legislação pertinente a assuntos relacionados à competência tributária municipal; Demais atividades correlatas determinada por seu superior.	40h	2.449,64

I.10 – CARGOS SERIÇOS AUXILIARES E OPERACIONAIS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Operador de Escavadeira Hidráulica	01	Nível de Ensino Alfabetizado – Carteira de Habilitação Categoria "C".	Operar retro escavadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40h	880,60

Coletor de Lixo (sexo masculino)	02	Nível de Ensino Alfabetizado.	Serviço de coleta de lixo. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40h	622,00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

MÉDICO VETERINÁRIO (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Saúde)
Anatomia e fisiologia de animais de produção: rebanho bovino, caprino, ovino e suíno. Sistema locomotor, cardio-respiratório e digestivo. Enfermidades de animais de produção e silvestres: Etiopatogenia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das enfermidades de espécies de produção herbívoras ruminantes e não ruminantes. Reprodução assistida. Doenças bacterianas, viróticas, parasitológicas. Vigilância Sanitária e Ambiental, Legislação Federal do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde. Zoonoses: enfermidades de animais domésticos e silvestres transmissíveis ao homem: Etiopatogenia, diagnóstico e profilaxia.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teóricometodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na Educação Infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras.

PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO
Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.

PROFESSOR DE HISTÓRIA
Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LETRAS – HABILITAÇÃO INGLÊS
A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE ARTES
Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN´S – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

Educação Especial – SALA DE RECURSO
A Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro. A Educação Especial no contexto da inclusão social. Fundamentos filosóficos, teóricos e legais da Educação Especial. Necessidades educacionais especiais temporárias e permanentes: deficiências física, mental, visual, surdez, condutas típicas de síndromes e quadros neurológicos, psicológicos graves e psiquiátricos, altas habilidades/superdotação. Flexibilizações e adaptações curriculares, para o atendimento às necessidades educacionais especiais. Natureza e função dos serviços e apoios especializados.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA)
Conhecimento do Sistema Operacional Windows XP e Processador de textos Word, a partir da versão 2000.

Técnico em Manutenção de Computadores
Administração de rede. Configuração e manutenção da segurança de rede windows e linux. Configuração e manutenção de servidores mikrotik. Configuração e manutenção de redes wireless 2.4 ghz e 5.8 ghz. Instalação e ampliação da rede local cabo , wireless e rádio. Sistemas operacionais de servidores windows server 2008. Sistemas operacionais de servidores linux. Suporte à área de desenvolvimento de aplicações. Conhecimentos básicos em telefonia. Uso de ferramentas de monitoramento de tráfego de rede, incluindo sniffers. Desenhar e implementar topologias de redes
Executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como: gerenciamento de discos, backup's, parametrização dos sistemas, atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos, aplicação de correções e patches. Manutenção em redes com sistemas de câmeras de segurança. Manutenção e instalação de redes wireless rádio em torres mais ou menos 30 metros de altura.

FISCAL DE TRIBUTOS
Código Tributário Nacional, Direito Tributário, Tributos Municipais. Conceito de tributo, os tipos de tributos, obrigação tributária, o Direito Tributário, sistema e princípios constitucionais tributários, Crédito tributário, contabilidade tributária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação gráfica. 5. Crase. 6. Termos da oração. 7. Período composto por coordenação e subordinação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Colocação de pronomes. 11. Pontuação. 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 13. Conotação e denotação. 14. Coesão e coerência textual. 15. Estrutura e formação de palavras. 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação. 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. 6. Crase. 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Pontuação. 11. Linguagem denotativa e conotativa. 12. Sinônimos e antônimos. 13. Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO (OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Análise de textos simples. 2. Ortografia. 3. Divisão silábica. 4. Utilização das letras maiúsculas. 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases. 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino. 7. Sinônimo e antônimo. 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço. 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro. 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO
Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:2D2CDD48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 092, DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I TABELA 1 – GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS, a TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ, a TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO e a TABELA 9 – GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇOS DE SAÚDE – SAU, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com as alterações, anexo a esta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

ANEXO I – ART. 50
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS
I – CARGO DE PROVENTOS EM COMISSÃO
TABELA 1 – GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAS – 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	08	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 1	CHEFE DE GABINETE	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 1	PROCURADOR JURÍDICO	01	NIVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	08
DAS – 2	CONTADOR	01	NÍVEL TÉCNICO E REGISTRO NO CRC	08
DAS – 3	ASSESSOR JURÍDICO	01	NÍVEL SUPERIOR E REGISTRO NA OAB	08
DAS – 3	ASSESSOR ESPECIAL	03	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 3	COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	01	NÍVEL SUPERIOR	08
DAS – 3	COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO	01	NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NA ÁREA	08
DAS – 3	COORDENADORIA PEDAGÓGICA	01	NÍVEL SUPERIOR COM HABILITAÇÃO NA ÁREA	08
DAS – 3	TESOUREIRO	01	NIVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	12	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	ADMINISTRADOR DISTRITO	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	ADMINISTRADOR DO BALNEÁRIO	01	NIVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 4	DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA PEDAGÓGICA COM LICENCIATURA PLENA	08
DAS – 5	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	NÍVEL SUPERIOR OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	CHEFE DE DIVISÃO	26	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	SECRETÁRIO DE GABINETE	01	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAS – 5	ASSESSOR ESPECIAL I	02	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

II – FUNÇÕES DE PROVENTOS EM CONFIANÇA

TABELA 3 – GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAÍ

SÍMBOLO	FUNÇÃO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H DIA
DAÍ – 1	DIRETOR DE ESCOLA	08	NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA PEDAGÓGICA, OBSERVADOS CRITÉRIOS DO	08

			ESTATUTO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO	
DAÍ – 1	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	01	ENSINO FUNDAMENTAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 1	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 1	DIRETOR DE ARRECADAÇÃO DE ITR	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 1	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	01	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 2	LÍDER DE EQUIPE I	13	NÍVEL MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 2	SECRETARIO DE ESCOLA	08	ENSINO MÉDIO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 3	LÍDER DE EQUIPE II	10	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08
DAÍ – 4	LÍDER DE EQUIPE III	05	ENSINO MÉDIO OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA	08

TABELA 5 – GRUPO OCUPACIONAL V – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERENCIA		
ADM	RECEPCIONISTA	02	ENSINO FUNDAMENTAL	08	C	22	A	27
					B	16	A	21
					A	10	A	15
ADM	ALMOXARIFE	01	ENSINO FUNDAMENTAL	08	C	26	A	31
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	08	ENSINO FUNDAMENTAL E DIGITAÇÃO		B	20	A	25
					A	14	A	19
ADM	AGENTE ADMINISTRATIVO	17	ENSINO MÉDIO E DIGITAÇÃO	08				
	ESCRITURÁRIO	10	ENSINO MÉDIO E DIGITAÇÃO	08	C	38	A	43
	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	ENSINO MÉDIO	08	B	32	A	37
	DIGITADOR	02	ENSINO MÉDIO E CURSO NA ÁREA	06	A	26	A	31
ADM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	ENSINO MÉDIO E CURSO DE INFORMÁTICA	08	C	48	A	53
					B	42	A	47
					A	36	A	41

TABELA 9 – GRUPO OCUPACIONAL IX – SERVIÇOS DE SAÚDE – SAU

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	C/H D	CL	REFERENCIA		
SAU	AGENTE DE SAÚDE	22	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	08	C	15	A	20
	ATENDENTE ODONTOLÓGICO	03			B	09	A	14
	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	01			A	03	A	08
SAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	ENSINO FUNDAMENTAL E REGISTRO NO COREM	08	C	26	A	31
					B	20	A	25
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO		A	14	A	19
SAU	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	06	ENSINO FUNDAMENTAL E CURSO NA ÁREA	08	C	26	A	31
					B	20	A	25
					A	14	A	19
SAU	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	06	ENSINO MÉDIO	08	C	34	A	39
					B	28	A	33
					A	22	A	27
SAU	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	02	ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE	08	C	38	A	43
	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01			B	32	A	37
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10	ENSINO MÉDIO E REGISTRO NO COREM					
	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	04	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM SAÚDE BUCAL COM REGISTRO NO CRO					
	TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA	01	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA COM REGISTRO NO CRO		A	26	A	31
SAU	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	07	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DA ÁREA	08	C	63	A	68
	FONOAUDIÓLOGO	01						
	ENFERMEIRO PADRÃO	06						
	FISIOTERAPEUTA	03			B	57	A	62
	PSICÓLOGO	05						
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		A	51	A	56
SAU	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CRMV	04	C	63	A	68
					B	57	A	62
	MÉDICO VETERINÁRIO	02			A	51	A	56
SAU			CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRO	04	C	63	A	68
	CIRURGIÃO DENTISTA	09			B	57	A	62
					A	51	A	56
	MÉDICO CLÍNICO GERAL	04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	04	C	83	A	88
SAU					B	77	A	82
	MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	01	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM.	04				
	MÉDICO PEDIATRA	02	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	04	A	71	A	76
	CIRURGIÃO DENTISTA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRO	08	C	73	A	78
SAU					B	67	A	72
					A	61	A	66
	MÉDICO CLINICO GERAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	04	CURSO SUPERIOR E REGISTRO NO CRM	08	C	92	A	97
SAU					B	86	A	91
					A	80	A	85

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:42D3E862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 953/2012

"DOA OS BENS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 1.554/2010, que autoriza a doação dos bens imóveis indicados neste Decreto para fins de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida operado pela Caixa Econômica Federal,

DECRETA

Art. 1º. - Ficam doados ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, instituído pela Lei Federal n. 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, administrado pela Caixa Econômica Federal, os bens imóveis descritos no Anexo I deste Decreto, todos localizados no Loteamento Waloszek Konrad, neste Município de Iguatemi-MS, conforme Croqui de Localização que constitui o Anexo II deste Decreto, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguatemi-MS.

Art. 2º. - A doação dos bens tem por finalidade exclusiva a construção de moradias no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, destinadas as famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos.

Art. 3º. - Aplicam-se a essa doação todos os dispositivos constantes da Lei nº 1.554/2010.

Art. 4º. - As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO Nº 953/2012

Nº DE LOTES	DESCRIÇÃO DOS BENS COM RESPECTIVOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONFORME MATRÍCULA NO CRI	NÚMERO DA MATRÍCULA
01	**Lote 01 da Quadra 444**, medindo 315 m² (trezentos e quinze metros quadrados), sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é irregular e tem como partida o marco M-1, cravado a 8,20 metros da esquina da Rua Sabiá Laranjeira. Segue AZ: 126°39', margeando com a Rua das Andorinhas a uma distância de 8,20 metros até o marco M-2. Segue AZ: 179°32', margeando com a Rua Sabiá Laranjeira a uma distância de 25,10 metros até o marco M-3. Segue AZ: 306°39', divisando com os lotes 18; 19 e 20 a uma distância de 23,30 metros até o marco M-4. Segue AZ: 36°27', margeando com o lote 02 a uma distância de 20,00 metros até o marco M-1, ponto inicial do perímetro. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Sabiá Laranjeira - 25,00 m; Leste: Rua das Andorinhas - 08,20 m(frente); Oeste: Lotes 18; 19 e 20 - 23,30 m.	**6147**
02	**Lote 02 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 8,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 - 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6148**
03	**Lote 03 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 18,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m. Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6149**
04	**Lote 04 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 28,20 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 - 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6150**
05	**Lote 05 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6151**
06	**Lote 06 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6152**
07	**Lote 07 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 12 – 10,00 m.	**6153**
08	**Lote 08 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6154**
09	**Lote 09 da Quadra 444**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6155**
10	**Lote 10 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6156**
11	**Lote 11 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 12 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6157**
12	**Lote 12 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 13 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6158**
13	**Lote 13 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6159**
14	**Lote 14 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6160**
15	**Lote 15 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 58,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6161**
16	**Lote 16 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 48,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6162**
17	**Lote 17 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 38,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6163**
18	**Lote 18 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 28,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6164**
19	**Lote 19 da Quadra 444**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 18,30 metros da Rua Sabiá Laranjeira, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 –	**6165**

	20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	
20	**Lote 01 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 – 20,00 m; Sul: Rua Arara Azul – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6167**
21	**Lote 02 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6168**
22	**Lote 03 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6169**
23	**Lote 04 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6170**
24	**Lote 05 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Arara Azul, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6171**
25	**Lote 06 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m: Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6172**
26	**Lote 07 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 12 – 10,00 m.	**6173**
27	**Lote 08 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 11 – 10,00 m.	**6174**
28	**Lote 09 da Quadra 445**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 10 – 10,00 m.	**6175**
29	**Lote 10 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua Graúna – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6176**
30	**Lote 11 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 12 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6177**
31	**Lote 12 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 13 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6178**
32	**Lote 13 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6179**
33	**Lote 14 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6180**
34	**Lote 15 da Quadra 445**, sito ao lado par do logradouro Avenida Cúrio, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Avenida Cúrio – 10,00 m(frente).	**6181**
35	**Lote 01 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6218**
36	**Lote 02 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6219**
37	**Lote 03 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 22 - 10,00 m.	**6220**
38	**Lote 04 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6221**
39	**Lote 05 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente; oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6222**
40	**Lote 06 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6223**
41	**Lote 07 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6224**
42	**Lote 08 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6225**
43	**Lote 09 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6226**
44	**Lote 10 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6227**
45	**Lote 11 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6228**
46	**Lote 12 da Quadra 448**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Garças, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua das Garças – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6229**
47	**Lote 13 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6230**
48	**Lote 14 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6231**
49	**Lote 15 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6232**
50	**Lote 16 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6233**
51	**Lote 17 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6234**
52	**Lote 18 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6235**
53	**Lote 19 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido	**6236**

	lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	
54	**Lote 20 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; OESTE: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6237**
55	**Lote 21 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6238**
56	**Lote 22 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6239**
57	**Lote 23 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6240**
58	**Lote 24 da Quadra 448**, sito ao lado par do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente).	**6241**
59	**Lote 01 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 - 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6242**
60	**Lote 02 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6243**
61	**Lote 03 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente). Oeste: Lote 22 – 10,00 m.	**6244**
62	**Lote 04 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6245**
63	**Lote 05 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6246**
64	**Lote 06 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 - 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6247**
65	**Lote 07 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6248**
66	**Lote 08 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6249**
67	**Lote 09 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6250**
68	**Lote 10 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6251**
69	**Lote 11 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas - 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6252**
70	**Lote 12 da Quadra 449**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua das Andorinhas, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua das Andorinhas – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6253**
71	**Lote 13 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6254**
72	**Lote 14 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6255**
73	**Lote 15 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6256**
74	**Lote 16 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; Leste: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6257**
75	**Lote 17 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6258**
76	**Lote 18 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6259**
77	**Lote 19 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6260**
78	**Lote 20 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações; Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6261**
79	**Lote 21 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6262**
80	**Lote 22 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6263**
81	**Lote 23 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6264**
82	**Lote 24 da Quadra 449**, sito ao lado par do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente).	**6265**
83	**Lote 01 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 02 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna - 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 24 – 10,00 m.	**6266**
84	**Lote 02 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 03 – 20,00 m; Sul: Lote 01 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 23 – 10,00 m.	**6267**
85	**Lote 03 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 04 – 20,00 m; Sul: Lote 02 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 22 – 10,00 m.	**6268**
86	**Lote 04 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 05 – 20,00 m; Sul: Lote 03 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 21 – 10,00 m.	**6269**

87	**Lote 05 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 06 – 20,00 m; Sul: Lote 04 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 20 – 10,00 m.	**6270**
88	**Lote 06 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 07 – 20,00 m; Sul: Lote 05 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 19 – 10,00 m.	**6271**
89	**Lote 07 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 08 – 20,00 m; Sul: Lote 06 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 18 – 10,00 m.	**6272**
90	**Lote 08 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 09 – 20,00 m; Sul: Lote 07 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 17 – 10,00 m.	**6273**
91	**Lote 09 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 10 – 20,00 m; Sul: Lote 08 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 16 – 10,00 m.	**6274**
92	**Lote 10 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 11 – 20,00 m; Sul: Lote 09 – 20,00 m; leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 15 – 10,00 m.	**6275**
93	**Lote 11 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 12 – 20,00 m; Sul: Lote 10 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 14 – 10,00 m.	**6276**
94	**Lote 12 da Quadra 450**, sito ao lado ímpar do logradouro Rua Flamingo, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 11 – 20,00 m; Leste: Rua Flamingo – 10,00 m(frente); Oeste: Lote 13 – 10,00 m.	**6277**
95	**Lote 13 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, esquina com a Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Rua João de Barro – 20,00 m; Sul: Lote 14 – 20,00 m; Leste: Lote 12 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6278**
96	**Lote 14 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 10,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 13 – 20,00 m; Sul: Lote 15 – 20,00 m; Leste: Lote 11 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6279**
97	**Lote 15 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 20,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 14 – 20,00 m; Sul: Lote 16 – 20,00 m; Leste: Lote 10 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6280**
98	**Lote 16 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 30,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 15 – 20,00 m; Sul: Lote 17 – 20,00 m; LESTE: Lote 09 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6281**
99	**Lote 17 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 40,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 16 – 20,00 m; Sul: Lote 18 – 20,00 m; Leste: Lote 08 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6282**
10	**Lote 18 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 50,00 metros da Rua João de Barro, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 17 – 20,00 m; Sul: Lote 19 – 20,00 m; Leste: Lote 07 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6283**
101	**Lote 19 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 50,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 18 – 20,00 m; Sul: Lote 20 – 20,00 m; Leste: Lote 06 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6284**
102	**Lote 20 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 40,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 19 – 20,00 m; Sul: Lote 21 – 20,00 m; Leste: Lote 05 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6285**
103	**Lote 21 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 30,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 20 – 20,00 m; Sul: Lote 22 – 20,00 m; Leste: Lote 04 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6286**
104	**Lote 22 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 20,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 21 – 20,00 m; Sul: Lote 23 – 20,00 m; Leste: Lote 03 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6287**
105	**Lote 23 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, a 10,00 metros da Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 22 – 20,00 m; Sul: Lote 24 – 20,00 m; Leste: Lote 02 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6288**
106	**Lote 24 da Quadra 450**, sito ao lado par do logradouro Avenida Curió, esquina com a Rua Graúna, Município e Comarca de Iguatemi/MS. O referido lote é regular, medindo 10,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos e perfaz área de 200,00 metros quadrados. Confrontações: Norte: Lote 23 – 20,00 m; Sul: Rua Graúna – 20,00 m; Leste: Lote 01 – 10,00 m; Oeste: Avenida Curió – 10,00 m(frente).	**6289**

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:44F92CE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2010

ENTIDADE: FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL 1 de 1

Exercício: 2010

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TITULOS		**VALOR**	TITULOS		**VALOR**
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT		**540.915,52**	**RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT**		**2.637.541,18**
RECEITA ORCAMENTARIA		515.471,68	DESPESA ORCAMENTARIA		2.637.541,18
RECEITAS CORRENTES		488.471,68	DESPESAS CORRENTES		2.577.097,34
Receita Patrimonial	12.682,79		Despesas de Custeio	1.037.499,03	
Transferencias Correntes	472.658,07		Outras Despesas Correntes	1.539.598,31	
Outras Receitas Correntes	3.130,82		DESPESAS DE CAPITAL		60.443,84
RECEITAS DE CAPITAL		27.000,00	Investimentos	60.443,84	
Transferencias de Capital	27.000,00		**INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.**		**38.500,00**
MUTACOES PATRIMONIAIS		25.443,84	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		38.500,00
Aquisicao de Bens Moveis	25.443,84		Ent: 6 - Transferências Financeiras Concedidas		38.500,00
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT		**2.160.210,44**	**RESULTADO PATRIMONIAL**		**25.084,78**
VARIACOES PATRIMONIAIS		3.217,48	RESULTADO DO EXERCICIO		25.084,78
Ent: 6 - Cancelam de Dividas Passivas	3.217,48		Superavit Verificado		25.084,78
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		2.156.992,96			
Ent: 6 - Transferências Financeiras Recebidas	2.156.992,96				
TOTAL		**2.701.125,96**	**TOTAL**		**2.701.125,96**

SERGIO WANDERLY SILVA
Sec.Mun.Assistência Social

DENILSE A.GUIMARÃES CHICO
Contadora CRC/MS 6868-O

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:44789E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2012

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2012, que tem por objeto formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Unidades Básicas de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste-MS para período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se Vencedoras as empresas:

ANEXO II - ATA SRP Nº 002/2012						
Item	Especificações	Unid.	Quant.	V. Unit	V. Total	Empresa Vencedora
1	Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Não Pactuados					
1.1	Medicamentos injetáveis					
1.1.1	Ácido ascórbico 500mg 5ml/vitamina c	ampola	4.400	R$ 0,410	1.804,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
1.1.2	Adrenalina milesimal 1G/1000ML amp 1ml	ampola	200	R$ 0,445	89,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.3	Aminofilina 24mg/ml	ampola	600	0,400	240,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.4	Atropina 0,25mg/ml	ampola	200	0,250	50,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.5	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	ampola	1.200	0,534	640,800	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.6	Ceftriaxona 500mg IV frasco	ampola	400	R$ 0,910	364,000	Cirumed Comércio Ltda
1.1.7	Cetoprofeno 100mg ampola IM	ampola	4.000	0,769	3.076,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
1.1.8	Cimetidina 300mg/ml	ampola	600	0,240	144,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.1.9	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	ampola	1.200	R$ 0,120	144,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.10	Cloreto de sódio 20% 10ml	ampola	1.200	R$ 0,140	168,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.11	Dexametasona 2mg/ml amp. 1ml	ampola	2.000	R$ 0,250	500,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.12	Dexametasona 4mg/ml amp. 2,5ml	ampola	4.000	0,380	1.520,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
1.1.13	Diclofenaco sódico 75mg/3ml	ampola	6.000	0,180	1.080,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
1.1.14	Dipropionato de betametasona+fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml+2mg/ml	ampola	7.200	1,300	9.360,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.15	Furosemida 20mg/2ml	ampola	1.600	R$ 0,230	368,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.16	Gentamicina 20mg	ampola	1.600	R$ 0,259	414,400	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.17	Gentamicina 40mg	ampola	1.600	0,340	544,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.18	Gentamicina 60mg	ampola	1.600	R$ 3,500	5.600,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
1.1.19	Gentamicina 80mg	ampola	1.600	R$ 0,340	544,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.20	Glicose 25% ampola 10ml	ampola	1.000	0,130	130,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.21	Glicose 50% ampola 10ml	ampola	1.000	R$ 0,140	140,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.22	Hidrocortisona 100mg	ampola	400	R$ 0,900	360,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.23	Hidrocortisona 500mg	ampola	800	2,000	1.600,000	Cirumed Comércio Ltda
1.1.24	Hioscina 20mg/ml	ampola	1.000	R$ 0,470	470,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.1.25	Hioscina 20mg+dipirona 2500mg-5ml Lidocaína 2% sem vaso	ampola	3.000	0,520	1.560,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.26	Vitamina complexo B inj.	ampola	200	1,600	320,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.1.27	Vitamina K/fitometadinona	ampola	4.000	0,500	2.000,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
1.1.28	1ml Antianêmicos	ampola	200	R$ 0,530	106,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.2	Polivitaminas (vit comp b +					
1.2.1	ácido fólico+ assoc.)100 ml Vitamina A+D gotas	frasco	3.600	1,600	5.760,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.2.2	Vitamina C gotas	frasco	1.000	R$ 1,700	1.700,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.2.3	Vitamina complexo B, em	frasco	1.000	R$ 1,000	1.000,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.2.4	cartelas Antitussígenos/antialérgic	comprimido	140.000	R$ 0,079	11.060,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
1.3	o Ambroxol, cloridrato de, 30mg/5ml	frasco	7.000			
1.3.1	Ambroxol , cloridrato de,			0,79	5.530,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.3.2	7,5mg/ml gotas para inalação Ambroxol, cloridrato de,	frasco	400	R$ 1,175	470,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.3.3	15mg/5ml	frasco	4.000	0,770	3.080,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.3.4	Prometazina 25mg	comprimido	30.000	0,024	720,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.4	Antiparasitários/antifungi cos					
1.4.1	Benzoato de benzila 25% emulsão 60ml	frasco	2.000	1,00	2.000,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.4.2	Benzoato de benzila sabonete	unidade	3.000	3,200	9.600,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda

	10% 50g					
1.4.3	Cetoconazol 200mg	comprimido	36.000	0,065	2.340,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
1.4.4	Cetoconazol creme	pomada	2.000	0,920	1.840,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.4.5	Epitezan/regenon	pomada	40	8	320,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
1.4.6	Mebendazol 100mg	comprimido	40.000	0,026	1.040,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.4.7	Mebendazol 100mg/5ml susp. Oral 30ml	frasco	3.000	0,440	1.320,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
1.4.8	Nistatina creme 25.000U c/60g	pomada	4.400	R$ 0,900	3.960,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.4.9	Permanganato de potássio 100mg	comprimido	12.000	0,040	480,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.4.10	Sulfato de polimixina B+sulfato de neomicina+cloridrato de lidocaína+associações/otosyn alar/otomixyn	frasco	600	R$ 3,166	1.899,600	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.4.11	Tiabendazol 500mg	comprimido	2.000	1,690	3.380,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.4.12	Tiabendazol susp. 5% 50mg/ml	frasco	400	R$ 11,733	4.693,200	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.5	Antiinflamatórios/Antitér micos/Antieméticos/Antifi sético					
1.5.1	Bromoprida sol oral gotas 4mg/ml	frasco	4.000	0,630	2.520,000	Cirumed Comércio Ltda
1.5.2	Diclofenaco potássico/sódico 50mg	comprimido	160.000	0,019	3.040,000	Cirumed Comércio Ltda
1.5.3	Diclofenaco resinado gotas 10ml	frasco	1.600	R$ 1,590	2.544,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
1.5.4	Diclofenaco Dietilamônio Gel	pomada	600	R$ 1,320	792,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.5.5	Dimeticona 75mg/ml gotas/ luftal	frasco	1.600	R$ 0,520	832,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.5.6	Dipirona 500mg	comprimido	360.000	0,032	11.520,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
1.5.7	Hioscina 10mg	comprimido	72.000	R$ 0,127	9.144,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
1.6	Medicamento para asma/bronquite					
1.6.1	Aminofilina 100mg	comprimido	72.000	0,019	1.368,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.6.2	Bromidrato de fenoterol 0,5% gotas/berotec	frasco	1.440	1,230	1.771,200	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.6.3	Salbutamol 2mg	comprimido	10.000	0,030	300,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
1.6.4	Salbutamol 2mg/5ml xarope	frasco	600	0,650	390,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
1.7	Anestésicos				0,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos
1.7.1	Cloridrato de lidocaína 2%-geléia-30g	pomada	600	1,250	750,000	Hospitalares Ltda
1.8	Medicamentos Controlados					
1.8.1	Colírio anestésico	frasco	20	6,54	130,800	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.8.2	Cloridrato de tramadol50 mg	comprimido	12.000	R$ 0,080	960,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
1.8.3	Diazepan 10mg	comprimido	40.000	0,022	880,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
1.8.4	Imipramina 10mg	comprimido	10.000	R$ 0,060	600,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
1.8.5	Levomepromazina 25mg	comprimido	10.000	0,089	890,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
1.8.6	Ritalina 10mg	comprimido	20.000	R$ 0,853	17.060,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.9	Solução hipertônica					
1.9.1	Solução Fisiológica Nasal 0,9% c/ 30ml	frasco	3.000	0,470	1.410,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
1.10	Medicamentos Hipertensão/Diabéticos/V asodilatador cerebral					
1.10.1	Cinarizina 75mg	comprimido	72.000	0,027	1.944,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.10.2	Cloreto de potássio xarope	frasco	4.000	1,16	4.640,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
1.10.3	Clorpropramida 250mg	comprimido	10.000	R$ 0,029	290,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.10.4	Nifedipina 10mg	comprimido	64.000	R$ 0,024	1.536,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
1.10.5	Nifedipina 20mg	comprimido	128.000	0,03	3.200,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
1.10.6	Pentoxifilina 400mg	comprimido	16.000	0,240	3.840,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
1.11	Antibióticos					
1.11.1	Cloranfenicol 5mg/5ml colírio	frasco	600	R$ 1,500	900,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.11.2	Cloranfenicol 500mg	comprimido	42.000	R$ 0,520	21.840,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
1.11.3	Eritromicina 125mg/5ml	frasco	400	R$ 2,129	851,600	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
1.11.4	Kolagenase c/ cloranfenicol 30g	pomada	160	7,99	1.278,400	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
1.11.5	Neomicina +bacitracina 5mg+250UI/g	pomada	4.000	R$ 0,590	2.360,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
1.11.6	Nitrofurazona 0,2%(2mg/G) com 500g	pomada	40	5,350	214,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
1.12	Medicamentos para Saúde do Idoso Ciprofibrato 100mg					Centermedi Comercio de Produtos
1.12.1	Ginkco biloba 80mg	comprimido	80.000	0,59	47.200,000	Hospitalares Ltda
1.12.2		comprimido	80.000	0,079	6.320,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
	Subtotal				248.845,000	
2.	Aquisição de medicamentos para suprir					

	as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde - Pactuados Antiácidos/Antiúlceras/A					
2.1	ntieméticos					
2.1.1	Hidróxido de alumínio e magnésio Suspensão oral 35,6 + 37 mg/ml	frasco	1.000	R$ 1,000	1.000,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.1.2	Metoclopramida 10mg	comprimido	42.000	0,023	966,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.1.3	Metoclopramida 0,4% 10 ml	frasco	1.300	0,300	390,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.1.4	Ranitidina 150mg	comprimido	180.000	0,035	6.300,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.2	Laxante				0,000	
2.2.1	Óleo Mineral c/ 100ml	frasco	1.000	1,200	1.200,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.3	Antialérgicos				0,000	
2.3.1	Dexametasona elixir/sol oral 0,1 mg/ml	frasco	1.600	0,930	1.488,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.3.2	Dexametasona 0,1% creme 10g	pomada	4.000	0,410	1.640,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.3.3	Dexametasona 4 mg	comprimido	2.000	0,090	180,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.3.4	Dexametasona colírio 0,1%	frasco	60	5	300,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
2.3.5	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol. Oral	frasco	6.000	0,720	4.320,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.3.6	Dexclorfeniramina 2mg	comprimido	72.000	0,013	936,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.4	Antianêmico/rehidratante s					
2.4.1	Ácido Fólico 5mg	comprimido	180.000	R$ 0,015	2.700,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.4.2	Ácido Fólico sol oral 0,2mg/ml	frasco	400	R$ 9,370	3.748,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.4.3	Sais p/ rehidratação oral 27,9g	pacote	20.000	0,249	4.980,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.4.4	Solução fisiológica 0,9%-500ml-sistema fechado-bolsa	unidade	6.000	1,3	7.800,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.4.5	Sulfato ferroso 40mg	comprimido	120.000	0,025	3.000,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.4.6	Sulfato ferroso 25mg/ml gotas	frasco	1.000	0,840	840,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.5	Antibióticos					
2.5.1	Amoxicilina susp oral 250mg/5ml frasco 60ml	frasco	6.000	1,10	6.600,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.5.2	Amoxicilina 500mg	comprimido	140.000	0,053	7.420,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.5.3	Cefalexina 500mg	comprimido	140.000	R$ 0,092	12.880,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.5.4	Cefalexina 250mg/5ml c/ 60ml	frasco	2.000	R$ 1,700	3.400,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.5.5	Eritromicina , estearato de, 500mg	comprimido	20.000	0,25	5.000,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.5.6	Eritromicina 250mg/5ml	frasco	1.000	2,150	2.150,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.5.7	Espiramicina 500mg	comprimido	4.000	3,800	15.200,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.5.8	Gentamicina, sulfato de colírio Colírio 5mg/ml	frasco	100	6,313	631,300	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.5.9	Sulfadiazina de prata 1% - 30g	pomada	800	1,79	1.432,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.5.10	Sulfadiazina de prata 1% pote 500g	pomada	60	15,000	900,000	Cirumed Comércio Ltda
2.5.11	Sulfametoxazol + trimetropina Suspensão oral 4,0 % + 0,8 %	frasco	800	0,700	560,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.5.12	Sulfametoxazol + trimetropina Comprimido 400 mg + 80 mg	comprimido	20.000	0,043	860,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.6	Antiparasitários/antifungicos					
2.6.1	Albendazol Sol. Oral 40mg/ml	frasco	4.000	R$ 0,550	2.200,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.6.2	Albendazol comprimidos mastigaveis 400mg	comprimido	10.000	0,137	1.370,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.6.3	Fluconazol 150mg	comprimido	8.000	0,148	1.184,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.6.4	Ivermectina 6mg	comprimido	12.000	R$ 0,259	3.108,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.6.5	Metronidazol susp. Oral 40mg/ml	frasco	1.200	1,15	1.380,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.6.6	Metronidazol 250mg	comprimido	7.200	0,035	252,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.6.7	Metronidazol 500mg/5g geléia	pomada	2.000	1,000	2.000,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.6.8	Miconazol creme vaginal 2%	pomada	2.000	1,270	2.540,000	Cirumed Comércio Ltda
2.6.9	Nistatina 100.000UI/ml gotas c/ 60ml	frasco	1.000	R$ 1,870	1.870,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.6.10	Nitrofurantoína 100mg	comprimido	20.000	0,09	1.800,000	Cirumed Comércio Ltda
2.6.11	Permetrina loção 1% c 60ml	frasco	3.000	R$ 0,750	2.250,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.7	Medicamento p/ tratamento de gota					
2.7.1	Alopurinol 100mg	comprimido	20.000	0,022	440,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.7.2	Alopurinol 300mg	comprimido	72.000	R$ 0,090	6.480,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.8	Antiinflamatórios/Antitérmicos					

2.8.1	Ácido acetil salicílico 100mg	comprimido	200.000	0,008	1.600,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
2.8.2	Ácido acetil salicílico 500mg	comprimido	6.000	0,026	156,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
2.8.3	Dipirona sol oral 500mg/ml	frasco	10.000	0,380	3.800,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
2.8.4	Ibuprofeno sol oral 20mg/ml	frasco	10.000	R$ 4,560	45.600,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.8.5	Ibuprofeno 600mg	comprimido	200.000	0,050	10.000,000	Aglon Comércio e Representações Ltda
2.8.6	Ibuprofeno 300mg	comprimido	60.000	0,038	2.280,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.8.7	Paracetamol 500mg	comprimido	100.000	0,022	2.200,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.8.8	Paracetamol 200mg/ml frasco 10ml	frasco	10.000	0,400	4.000,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.9	Antitireoidiano					
2.9.1	Levotiroxina sódica 25 mcg	comprimido	20.000	0,14	2.800,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.9.2	Levotiroxina sódica 50 mcg	comprimido	20.000	0,143	2.860,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.9.3	Levotiroxina sódica 100 mcg	comprimido	20.000	0,126	2.520,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.10	Medicamentos pactuados injetáveis					
2.10.1	Benzilpenicilina potássica 1.200.000U.I-frasco-ampola	ampola	6.000	R$ 0,580	3.480,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.10.2	Benzilpenicilina potássica 600.000U.I-frasco-ampola	ampola	2.000	0,550	1.100,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.10.3	Benzilpenicilina procaína 300000UI+ Potássica 100000UI	ampola	600	0,520	312,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.10.4	Diazepan 10mg/2ml	ampola	200	0,370	74,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.10.5	Dipirona sol. Inj.500mg/ml	ampola	6.000	0,24	1.458,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.10.6	Fenobarbital Sol. Inj. 100mg/ml	ampola	200	0,649	129,800	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.10.7	Metoclopramida 5mg/ml c/10ml	ampola	2.000	0,188	376,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.10.8	Prometazina 25mg/ml	ampola	600	0,690	414,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.11	Medicamentos para asma/bronquite					
2.11.1	Beclometasona 50mg aerossol, uso inalatório 200 doses	frasco	300	R$ 35,000	10.500,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.11.2	Beclometasona 250mg aerossol, uso inalatório c 200 doses	frasco	300	31,00	9.300,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.11.3	Brometo de ipratrópio sol inalante 0,25mg/ml	frasco	1.000	0,700	700,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.11.4	Mikania glomerata Sprengl(guaco) xarope c/ 100ml	frasco	7.200	2,000	14.400,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.11.5	Prednisolona sol oral 4,02mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona /ml) susp com 60ml	frasco	1.000	2,140	2.140,000	Aglon Comércio e Representações Ltda
2.11.6	Prednisona 5mg	comprimido	20.000	0,022	440,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.11.7	Prednisona 20mg	comprimido	40.000	0,048	1.920,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.11.8	Salbutamol aerosol inalatório 100mcg	frasco	240	R$ 3,900	936,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12	Medicamentos Saúde Mental					
2.12.1	Amitriptilina 25mg	comprimido	180.000	0,056	10.080,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.2	Biperideno 2mg	comprimido	6.000	R$ 0,047	282,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.3	Biperideno 4mg liberação controlada	comprimido	4.000		0,000	
2.12.4	Carbamazepina 200mg	comprimido	140.000	R$ 0,063	8.820,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.5	Carbamazepina sol. Oral 20mg/ml	comprimido	600	R$ 3,900	2.340,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12.6	Carbonato de lítio 300mg	comprimido	16.000	0,12	1.920,000	Cirumed Comércio Ltda
2.12.7	Clomipramina 25mg	comprimido	4.000	0,140	560,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.12.8	Clonazepan sol oral 2,5m/ml	frasco	1.400	1,400	1.960,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.12.9	Clorpromazina 100mg	comprimido	4.000	0,088	352,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.10	Clorpromazina 25mg	comprimido	4.000	0,084	336,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12.11	Diazepan 5mg	comprimido	10.000	0,023	230,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12.12	Fenitoína 100mg	comprimido	40.000	0,032	1.280,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.12.13	Fenobarbital 100mg	comprimido	40.000	0,038	1.520,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.14	Fenobarbital 40mg/ml gotas c 20ml	frasco	600	1,610	966,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.15	Fluoxetina 20mg	comprimido	200.000	0,130	26.000,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12.16	Haloperidol 1mg	comprimido	4.000	R$ 0,043	172,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.17	Haloperidol 5mg	comprimido	16.000	R$ 0,026	416,000	Cristália ProdutosQuímicos Farmacêuticos Ltda
2.12.18	Levodopa + Carbidopa Comprimido 200mg + 50mg	comprimido	4.000		0,000	
2.12.19	Levodopa + Carbidopa Comprimido 250mg + 25mg	comprimido	12.000	0,2	2.400,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.12.20	Valproato de sódio sol oral ou xpe 57,624mg/ml	frasco	400	1,740	696,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda

	equivalente a 50mg de ácido valpróico					
2.12.21	Valproato de sódio cápsula 288mg(equivalente a 250mg ácido valpróico)	comprimido	30.000	0,250	7.500,000	Aglon Comércio e Representações Ltda
2.12.22	Valproato de sódio cápsula 576 mg(equivalente a 500mg ácido valpróico)	comprimido	20.000	R$ 0,500	10.000,000	Aglon Comércio e Representações Ltda
2.13	Medicamentos Hipertensão/Diabéticos					
2.13.1	Amiodarona 200mg	comprimido	150.000	R$ 0,091	13.650,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.13.2	Anlodipino, besilato 5mg	comprimido	150.000	0,016	2.400,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.13.3	Atenolol 50mg	comprimido	220.000	0,014	3.080,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.4	Atenolol 100mg	comprimido	60.000	0,025	1.500,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.5	Captopril 25mg	comprimido	360.000	0,012	4.320,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.6	Digoxina 0,25mg	comprimido	72.000	0,022	1.584,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.7	Enalapril 20mg	comprimido	360.000	0,024	8.640,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.13.8	Enalapril 10mg	comprimido	144.000	0,019	2.736,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.13.9	Enalapril 5mg	comprimido	144.000	0,018	2.592,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.13.10	Espironolactona 25mg	comprimido	60.000	0,094	5.640,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.11	Espironolactona 100mg	comprimido	6.000	0,180	1.080,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.13.12	Furosemida 40mg	comprimido	150.000	R$ 0,016	2.400,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.13.13	Glibenclamida 5mg	comprimido	150.000	0,010	1.500,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.13.14	Glicazida 30mg	comprimido	10.000	0,644	6.440,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.13.15	Isossorbida 40mg, mononitrato de	comprimido	10.000	0,171	1.710,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.13.16	Hidroclorotiazida 25mg	comprimido	500.000	0,011	5.500,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.13.17	Metformina 500mg	comprimido	12.000	0,055	660,000	Luis Alberto Dalla Porta Junior
2.13.18	Metformina 850mg	comprimido	200.000	0,038	7.600,000	Sódrogras Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares Ltda
2.13.19	Metildopa 250mg	comprimido	10.000	0,080	800,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.13.20	Propranolol 40mg	comprimido	360.000	0,010	3.600,000	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
2.13.21	Verapamil 80mg	comprimido	4.000	0,048	192,000	Prósaude Distribuidora de Medicamentos Ltda
2.14	Medicamentos para Saúde do Idoso					
2.14.1	Alendronato de sódio 70mg	comprimido	30.000	0,256	7.680,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.14.2	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI encartelado	comprimido	80.000	0,870	69.600,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.14.3	Sinvastatina 10mg	comprimido	30.000	0,038	1.140,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.14.4	Sinvastatina 20mg	comprimido	160.000	0,057	9.120,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.14.5	Sinvastatina 40mg	comprimido	40.000	R$ 0,099	3.960,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2.15	Medicamentos Anticoagulantes					
2.15.1	Varfarina sódica 1mg	comprimido	2.000	0,143	286,000	Moca Comércio de Medicamentos Ltda
2.16	Anticoncepcional					
2.16.1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg	frasco	800	R$ 14,700	11.760,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.16.2	Acetato de Medroxiprogesterona 10mg	comprimido	4.000	0,700	2.800,000	Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda
2.16.3	Estrogênio conjugado 0,3mg c/ 28	caixa	600	R$ 27,690	16.614,000	Stock Comercial Hospitalar Ltda
2.16.4	levonorgestrel 0,15mg+etinilestradiol 0,03mg cx c/21	caixa	10.000	0,480	4.800,000	Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
2.16.5	Norestisterona 0,35mg c/ 35	caixa	5.000	5,850	29.250,000	Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Sub-Total					R$ 563.655,10	
Total Geral					R$ 812.500,10	

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Fevereiro de 2.012

OTÁVIO FERREIRA DE ANDRADE NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:33D2F9A4

